

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



Município de Herval D Oeste

Data de Fundação – 31/12/1953

População: 21.420 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 347,89 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL	4
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 2082/2013)	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	15
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	16
3.1. Apuração do resultado orçamentário	17
3.2. Análise do resultado orçamentário	18
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	19
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	26
4.1. Situação Patrimonial	26
4.2. Análise do resultado financeiro	27
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	28
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	31
5.1. Saúde	31
5.2. Ensino	33
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	33
5.2.2. FUNDEB	34
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	37
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	37
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	39
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	40
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	41
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	44
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF	47
9. RESTRIÇÕES APURADAS	51
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012	53
CONCLUSÃO	53
ANEXO	56
APÊNDICE	57

PROCESSO	PCP 13/00319507
UNIDADE	Município de Herval D Oeste
RESPONSÁVEL	Sr. Nelson Guindani - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012 - Reinstrução
RELATÓRIO Nº	4837/2013

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Herval D Oeste, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Herval D Oeste, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 12/11/2013.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário,

atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2012 do Município, foi emitido o Relatório nº **2082/2013**, integrante do Processo **PCP 13/00319507**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Auditor Relator, que autorizou à DMU efetuar a abertura de prazo para manifestação do Responsável à época, Sr. Nelson Guindani - Prefeito Municipal, sobre as restrições contidas no Relatório nº **2082/2013**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/DMU nº 15.387/2013, de 02/10/2013.

Conforme solicitação do Exmo. Auditor Relator, o Prefeito Municipal, pelo Ofício nº 550/2013 de 24/10/2013, apresentou alegações de defesa, assim como remeteu documentos sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 336 a 342 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 2082/2013)

1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.2.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de **R\$ 3.500.960,56** e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 65 - R\$ 49.299,99 e FR 83 - R\$ 145.334,44), no montante de **R\$ 194.634,43**, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Capítulo 8, deste Relatório).

(Relatório nº 2082/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As justificativas e os documentos encaminhados pela Unidade estão anexados as folhas 336 a 342 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável argumenta que o déficit na Fonte de Recurso 83, refere-se a despesas de Operações de Crédito junto ao Badesc, cujos recursos foram recebidos somente em 2013, contudo, não anexou aos autos documentos relacionados ao contrato (termo de contrato, cronograma de desembolso, razão da conta bancária vinculada, relação dos restos a pagar, entre outros), impossibilitando desta forma, a confirmação dos dados por meio do Sistema e-Sfinge.

Quanto à Fonte de Recurso 65, o Responsável argumenta que a demanda por serviços de média e alta complexidade é muito grande e que o Município não pode deixar de oferecer, sob pena de não receber recursos da União.

Argumenta também, que nos últimos três meses foi arrecadado o montante de R\$ 145.730,64 nesta fonte, e se comparado ao déficit apontado, esta dentro da média.

Salienta-se que, os recursos vinculados da Fonte 65 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar) são originários de dois componentes: Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC e o Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC (artigo 13, I e II Portaria GM/MS nº 204/2007).

O primeiro componente também é conhecido como “Teto MAC” e corresponde a um valor pré-determinado repassado mensalmente, o segundo não possui valor fixo, dependendo da produção de serviço.

Neste contexto, não há como considerar os argumentos apresentados pelo Responsável, visto que, este não comprovou que os valores deixados em Restos a Pagar correspondem à parte variável, que em tese tem os recursos garantidos dependendo da aprovação dos serviços, bem como a comprovação de que os recursos que ingressaram

são destinados a sua cobertura.

Quanto aos recursos ordinários, o Responsável discorda dos valores apurados pela Instrução, entretanto, não juntou aos autos documentos que pudessem dar suporte as alegações trazidas.

A Unidade contesta os dados apresentados por este Tribunal, no entanto, convém lembrar que as informações do Sistema e-Sfinge foram fornecidas pela mesma, além do que, a partir da 6ª competência de 2012, ocorreu também a assinatura digital do Balancete do Razão, ou seja, as informações utilizadas para a apuração do artigo 42 da LRF foram remetidas e ratificadas pelo ente.

A título de informação, a Diretoria de Controle dos Municípios inseriu no Manual de Perguntas e Respostas, publicado no website do TCE/SC e atualizado em 06/12/2010¹, a partir da pergunta nº 17 orientação para os procedimentos a serem adotados para a correta contabilização a partir do exercício de 2011.

E, no exercício de 2012, foram realizadas três reuniões técnicas, tanto com o colegiado de contadores da Federação Catarinense dos Municípios - Fecam como com as empresas de informática que prestam serviços aos municípios catarinenses. Consequência das reuniões foi a oportunidade concedida por parte deste Tribunal de Contas para a realização de lançamentos de retificação dos registros contábeis das unidades que continham inconsistências nos controles das fontes de recursos.

Por fim, no XIV Ciclo de Estudos da Administração Municipal realizado em 2012, também teve como um dos assuntos pautados o controle de fontes de recursos, conforme artigo constante da respectiva Apostila disponível do website do TCE/SC, a partir da página 572. Na oportunidade, em todas as etapas do Ciclo, foi reafirmado que em 2012 a apuração do artigo 42 seria realizada por fonte de recursos.

¹ Disponível em:

http://www.tce.sc.gov.br/files/file/din/esfinge/perguntas_frequentes%281%29.pdf.

² Disponível em:

http://www.tce.sc.gov.br/files/file/acom/publicacoes/apostila_XIV_ciclo_TCE_site.pdf.

A metodologia usada consta no Capítulo 8, deste Relatório, que em suma trata da apuração do referido dispositivo legal por especificações de fontes de recursos, sendo que, considerou-se o saldo inicial de 2013 das contas financeiras do ativo e passivo financeiro, as quais, pela ciência contábil devem ser iguais ao saldo final de 2012.

Menciona, ainda, a dificuldade do Município em relação ao seu IDH. Nesse caso, cabe ao gestor promover políticas públicas para garantir a população melhorias na qualidade da saúde, educação, cultura, entre outras ações que reflitam na melhoria da condição de vida dos habitantes. Todavia, é de suma importância a escolha das suas decisões para que não incorra em desperdício o que pode provocar a postergação dos objetivos a serem alcançados, sendo que, toda e qualquer ação promovida deve primar pelo equilíbrio orçamentário e financeiro. Pois, não é porque o Município apresenta IDH abaixo da média nacional ou do estado que o gestor irá comprometer recursos públicos além de sua disponibilidade financeira para cada especificação de fonte de recursos.

Por fim, o Responsável solicita que o Tribunal considere as dificuldades que os Municípios vêm enfrentando; as dívidas herdadas pela Administração anterior e a necessidade de dar continuidade aos serviços essenciais (saúde e educação).

Salienta-se que conforme estabelecido no artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Desta forma, o Gestor deve controlar as receitas e as despesas para manter o equilíbrio orçamentário e financeiro, além de se atentar para o correto registro da destinação das Fontes de Recursos, evitando assim, o descumprimento da legislação vigente.

Em razão de todo o exposto, permanece a restrição.

- 1.2.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 9.529.692,34**, representando **25,90%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em **281,71%**, pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor (**R\$ 6.146.898,35**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 3.1).

(Relatório nº 2082/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As justificativas e os documentos encaminhados pela Unidade estão anexados as folhas 336 a 342 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Em relação ao déficit orçamentário a Unidade relata que empenhou despesas de Convênio com a União para Saneamento Básico (NE 5927/2012, fls. 346 dos autos), no montante de R\$ 7.793.827,92, sem o ingresso dos recursos no exercício de 2012.

Conforme pesquisa efetuada no site www.portaltransparencia.gov.br, constata-se que em relação a este convênio, até a data de 17/07/2013, foi liberado o valor de R\$ 4.119.080,78 (fls. 344 dos autos), sendo o valor de R\$ 2.471.448,47, repassado em 2012 (fls. 348 dos autos) e o valor de R\$ 1.647.632,31, repassado em 2013 (fls. 350 dos autos).

Assim, do valor inscrito em Restos a Pagar (R\$ 7.793.827,92) ressalva-se que o montante de R\$ 5.322.379,45 não foi recebido no exercício de 2012.

Em relação às demais despesas empenhadas com recursos de convênios, a Unidade não encaminhou documentação comprobatória e não foi possível identificá-las por meio da análise do Sistema e-Sfinge, razão pela qual, não serão ressaltadas pela Instrução.

Desta forma, pela análise efetuada, constata-se que a Unidade inscreveu em Restos a Pagar, despesas de convênio no montante de **R\$ 5.322.379,45**, sendo que os recursos não ingressaram nos cofres do Município no exercício de 2012.

Assim, a restrição permanece com ressalva, conforme item 9.1.2, deste Relatório.

- 1.2.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 9.206.301,61**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **25,02%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 36.792.028,87**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2).

(Relatório nº 2082/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As justificativas e os documentos encaminhados pela Unidade estão anexados as folhas 336 a 342 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Em relação a presente restrição, considerando a análise técnica efetuada para a restrição nº 1.2.1.2, do montante argumentado pelo Responsável de R\$ 9.387.826,91, apenas houve comprovação do montante de **R\$ 5.322.379,45**, referente a despesas empenhadas com recursos de convênios não recebidos no exercício de 2012 (NE 5927/2012).

Assim, a restrição permanecerá inalterada com ressalva, conforme item 9.1.3, deste Relatório.

- 1.2.1.4 Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de **R\$ 21.117.946,58**, representando **56,98%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 37.062.268,82**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 20.013.625,16**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 1.104.321,42** ou **2,98%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto no artigo 23 da citada Lei (item 5.3.2).

(Relatório nº 2082/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As justificativas e os documentos encaminhados pela Unidade estão anexados as folhas 336 a 342 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Em relação a presente restrição, a Unidade argumenta que foi repassado ao IPREVI o montante de R\$ 653.819,43, referente à alíquota estabelecida na Lei Complementar Municipal 258/2008, a título de recuperação do passivo atuarial e Financeiro, e que este valor deve ser deduzido dos gastos com pessoal.

Argumenta também, que a totalidade das despesas com pessoal pagas através do IPREVI, no montante de R\$ 1.937.472,81 devem ser excluídos dos gastos com pessoal.

Em relação às despesas de pessoal pagas através do IPREVI, de acordo com o estabelecido no § 1º do artigo 19 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, somente as despesas com Inativos e pensionistas foram desconsideradas do cálculo das despesas de pessoal, conforme texto transcrito abaixo:

Art. 19. (...)

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
 - III - derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
 - IV - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;
 - V - com pessoal, do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19;
 - VI - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
 - c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.
- § 2º Observado o disposto no inciso IV do § 1º, as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais serão incluídas no limite do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Em relação aos valores repassados ao IPREVI, esclarece-se que estes não podem ser excluídos do cálculo dos limites de pessoal por se referirem a Alíquota Patronal Suplementar, conforme definido no § 8º do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 258/2008

"§ 8º Adicionalmente a contribuição de que trata inciso I do artigo 13, todos os Órgãos e Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações, a título de recuperação do passivo atuarial e financeira, contribuirão com alíquota na razão de 7,49% (sete inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos". (grifou-se)

A Nota Técnica n 633/2011/CCONF/SUBSECVI/STN, que cria o elemento 97 – *aportes para cobertura do déficit atuarial*, estabelece que "as alíquotas de contribuição patronal suplementar são classificadas no elemento 13 - Contribuição Patronal e os aportes periódicos para a cobertura de déficit atuarial no elemento 97- Aportes para cobertura de Déficit Atuarial

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 4º Edição, Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos, no Capítulo Específico sobre o Regime Próprio de Previdência Social, pg. 152 traz a seguinte orientação:

"A contabilização das transferências para cobertura do déficit atuarial, dependendo do caso, será diferente. Para aqueles que instituíram a alíquota suplementar de contribuição previdenciária, o ente registrará uma

despesa intra-orçamentária (natureza de despesa – 3.1.91.13) e o RPPS uma receita intra-orçamentária (natureza de receita – 7210.29.13) quando da transferência financeira. Para o aporte para cobertura do déficit atuarial, devidamente instituído por Lei, o ente registrará uma despesa intra-orçamentária (natureza de despesa – 3.3.91.97) e o RPPS uma receita intra-orçamentária (natureza de receita – 7940.00.00)". (grifou-se)

Pelo exposto, os argumentos apresentados não encontram amparo para que se promova qualquer alteração no cálculo de pessoal apurado pela Instrução Técnica.

Desta forma, mantém-se a restrição apontada.

- 1.2.1.5 Valores impróprios lançados no Ativo Realizável, a título de “Empréstimos e Financiamentos”, no montante de **R\$ 139.541,39**, (registro de valores indevidos no Fundo Municipal de Habitação de Herval d’Oeste), superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35, 85 e 105, I, § 1º da Lei nº 4.320/64 (item 4.2).

(Relatório nº 2082/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

O Responsável não se manifestou em relação a presente restrição.

Considerações da Análise Técnica:

Considerando que não houve manifestação do Responsável, a presente restrição permanece inalterada.

- 1.2.1.6 Divergência, no valor de **R\$ 654.913,69**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 7.813.131,26) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 7.158.217,57), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (fls. 120 dos autos).

(Relatório nº 2082/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As justificativas e os documentos encaminhados pela Unidade estão anexados as folhas 336 a 342 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Em relação à divergência apontada de R\$ 654.913,69, o Responsável alega que parte refere-se a transferências financeiras concedidas para o IPREVI, não registradas devidamente como transferências pelo Instituto e, parte refere-se às transferências concedidas para os Fundos de Saúde e de Assistência Social, para despesas com folha de pagamento, não registradas devidamente, gerando inconsistência entre os órgãos.

Considerando que a Unidade admite a divergência contábil apontada, mantém-se a restrição.

- 1.2.1.7 Divergência, no valor de **R\$ 654.913,69**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -8.810.933,89) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 9.529.692,34), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 63.844,76, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1 e 4.2).

(Relatório nº 2082/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As justificativas e os documentos encaminhados pela Unidade estão anexados as folhas 336 a 342 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Em relação a presente restrição, o Responsável alega que o Sistema de Informática do Município esta interpretando indevidamente os valores repassados ao IPREVI referente às transferências financeiras concedidas.

Considerando que a Unidade admite a divergência contábil apontada, mantém-se a restrição.

- 1.2.1.8 Despesas empenhadas e liquidadas (R\$ 5.338.501,29) com a Especificação da Fonte de Recursos do FUNDEB em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 4.704.379,32) da ordem de **R\$ 634.121,97**, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal (Sistema e-Sfinge).

(Relatório nº 2082/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As justificativas e os documentos encaminhados pela Unidade estão anexados as folhas 336 a 342 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável informa que a conta bancária para crédito da folha de pagamento dos servidores municipais é única e, ocorreu o pagamento de despesas empenhadas com a fonte de recursos do Fundeb com recursos da fonte 00 (recursos ordinários).

Desta forma, o Responsável admite que empenhou despesas com recursos do Fundeb em valores superiores aos valores recebidos, evidenciando falta de controle da disponibilidade por destinação de Recursos. Sendo assim, mantém-se a restrição apontada.

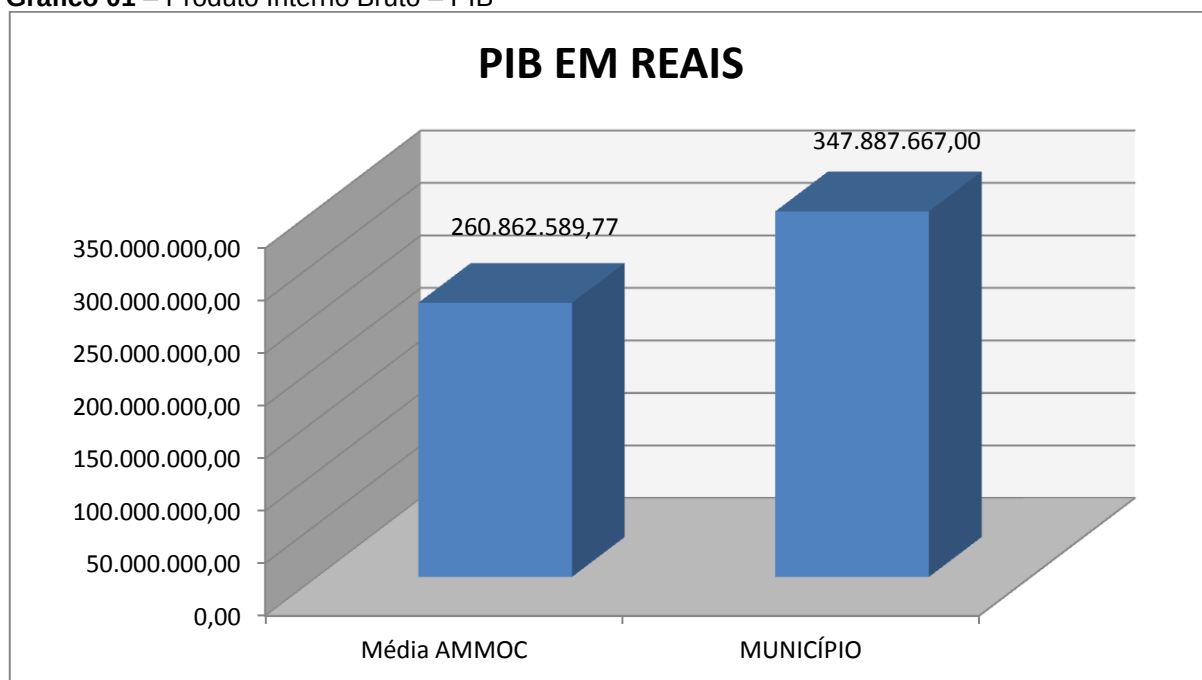
À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2012 passam a apresentar os seguintes dados:

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO³

A História de Herval D'Oeste está vinculada à construção da ferrovia São Paulo-Rio Grande do Sul, iniciada em 1908. A partir de 1919, com o fim da Guerra do Contestado, uniu-se a Joaçaba, da qual desmembrou-se em 1953. Também foi distrito de Campos Novos.

O Município de Herval D Oeste tem uma população estimada em 21.420⁴ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,76⁵. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 347.887.667,00⁶, revelando um PIB per capita à época de R\$ 16.384,29, considerando uma população estimada em 2010 de 21.233 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Herval D Oeste encontra-se na seguinte situação:

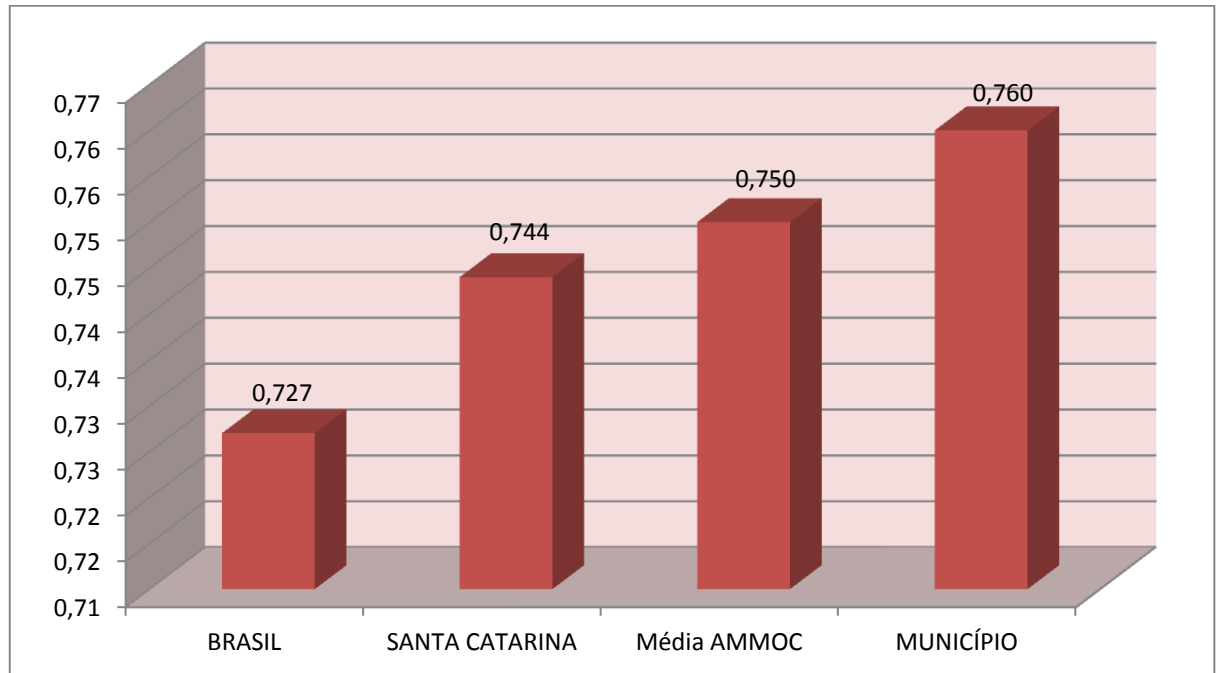
³ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

⁴ IBGE - 2012

⁵ PNUD - 2010

⁶ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	79.217.700,00
PPA	2734/2009	15/09/2009	DESPESA FIXADA	79.217.700,00
LDO	2913/2011	09/09/2011		
LOA	2914/2011	17/10/2011		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 3.382.793,99**, correspondendo a **7,52%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 3.382.793,99, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 8.977.539,34 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 5.594.745,35.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência, o Município apresentou Déficit de R\$ 9.529.692,34, ressalva-se que a Unidade empenhou despesas com recursos de convênio, não recebidos no exercício de 2012, no montante de R\$ 5.322.379,45.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	79.217.700,00	45.011.112,25	56,82
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	80.515.543,40	48.393.906,24	60,11
Déficit de Execução Orçamentária		3.382.793,99	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS			
	Déficit Consolidado Ajustado	Superávit do RPPS	Déficit excluído RPPS
RECEITA	45.011.112,25	8.219.083,38	36.792.028,87
DESPESA	48.393.906,24	2.072.185,03	46.321.721,21
Resultado de Execução Orçamentária	3.382.793,99	6.146.898,35	9.529.692,34

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Sobre a divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A receita no montante de R\$ 8.219.083,38, assim como a despesa no montante de R\$ 2.072.185,03, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Herval D Oeste nos últimos 5 anos:

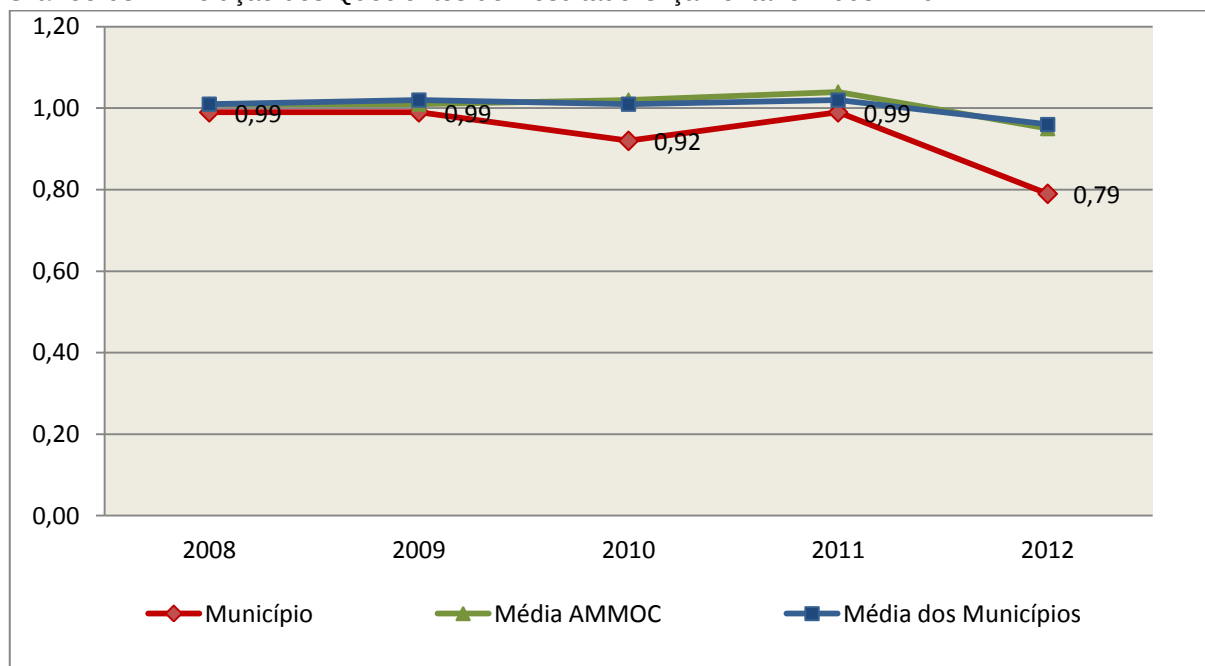
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2008-2012

ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Receita realizada	23.214.399,20	23.108.940,36	24.922.564,60	32.032.550,17	36.792.028,87
2 Despesa executada	23.531.065,16	23.432.540,51	27.228.676,90	32.458.303,76	46.321.721,21
QUOCIENTE	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Orçamentário (1÷2)	0,99	0,99	0,92	0,99	0,79

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 45.011.112,25**, equivalendo a **56,82%** da receita orçada.

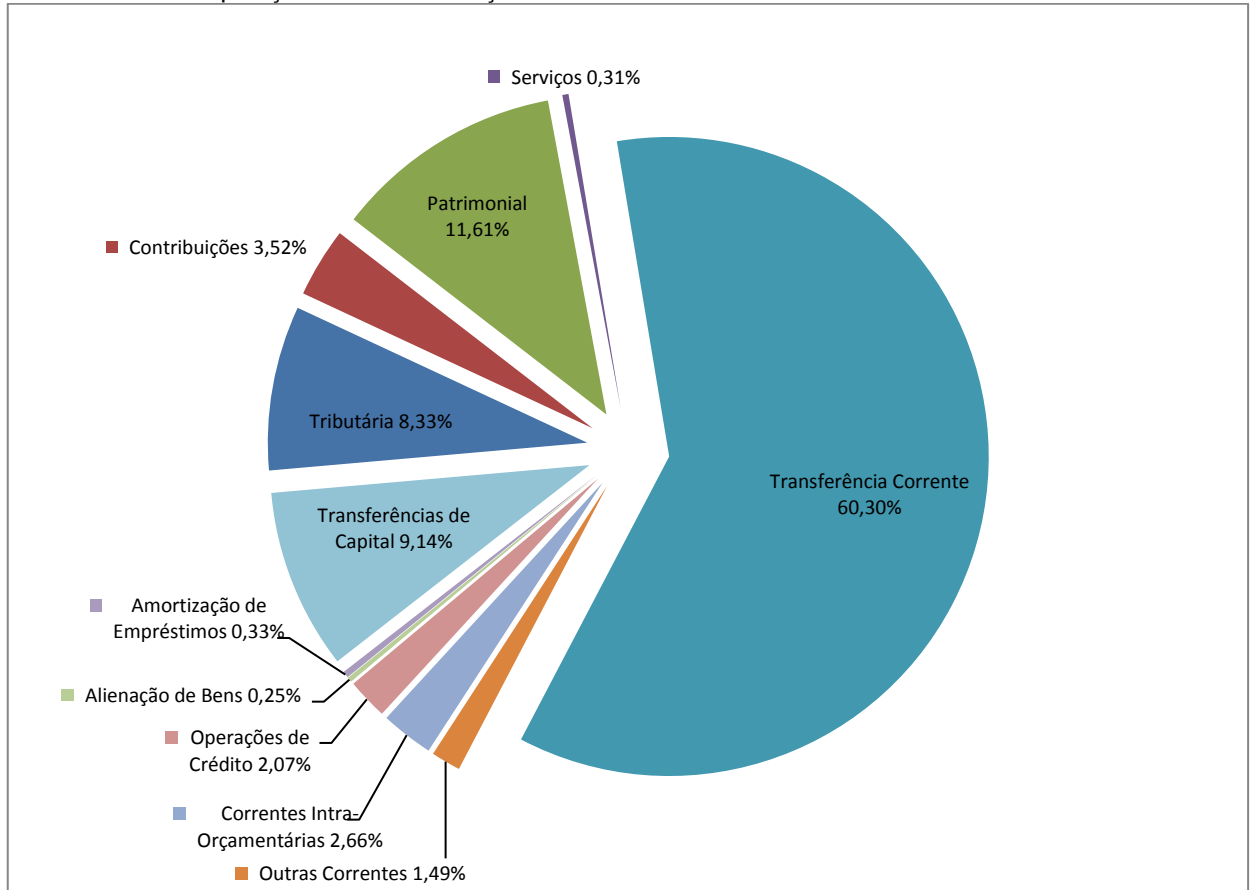
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	2.972.200,00	3.747.643,19	126,09
Receita de Contribuições	1.159.000,00	1.585.162,11	136,77
Receita Patrimonial	1.193.500,00	5.224.238,25	437,72
Receita de Serviços	104.000,00	140.969,43	135,55
Transferências Correntes	33.164.958,20	27.141.315,21	81,84
Outras Receitas Correntes	15.591.800,00	672.712,50	4,31
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	-	1.196.747,61	-
RECEITA CORRENTE	54.185.458,20	39.708.788,30	73,28
Operações de Crédito	1.380.000,00	930.693,33	67,44
Alienação de Bens	167.000,00	111.497,56	66,77
Amortização de Empréstimos	72.500,00	147.494,73	203,44
Transferências de Capital	23.412.741,80	4.112.638,33	17,57
RECEITA DE CAPITAL	25.032.241,80	5.302.323,95	21,18
TOTAL DA RECEITA	79.217.700,00	45.011.112,25	56,82

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012

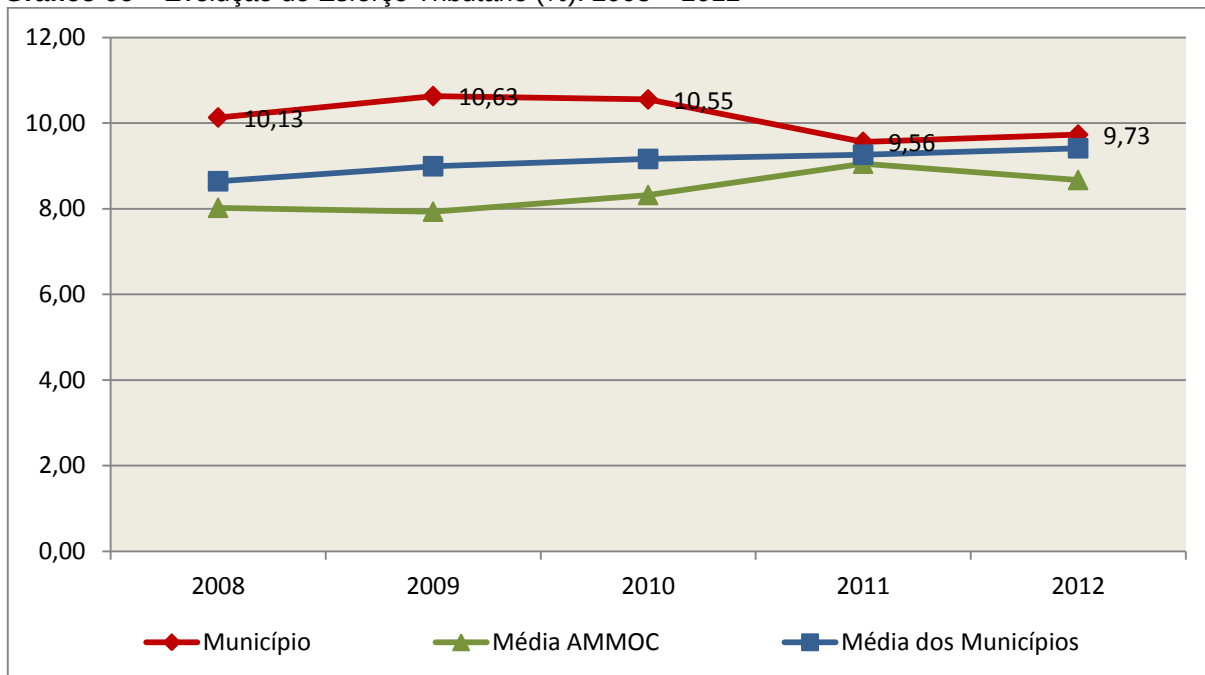


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **60,30%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

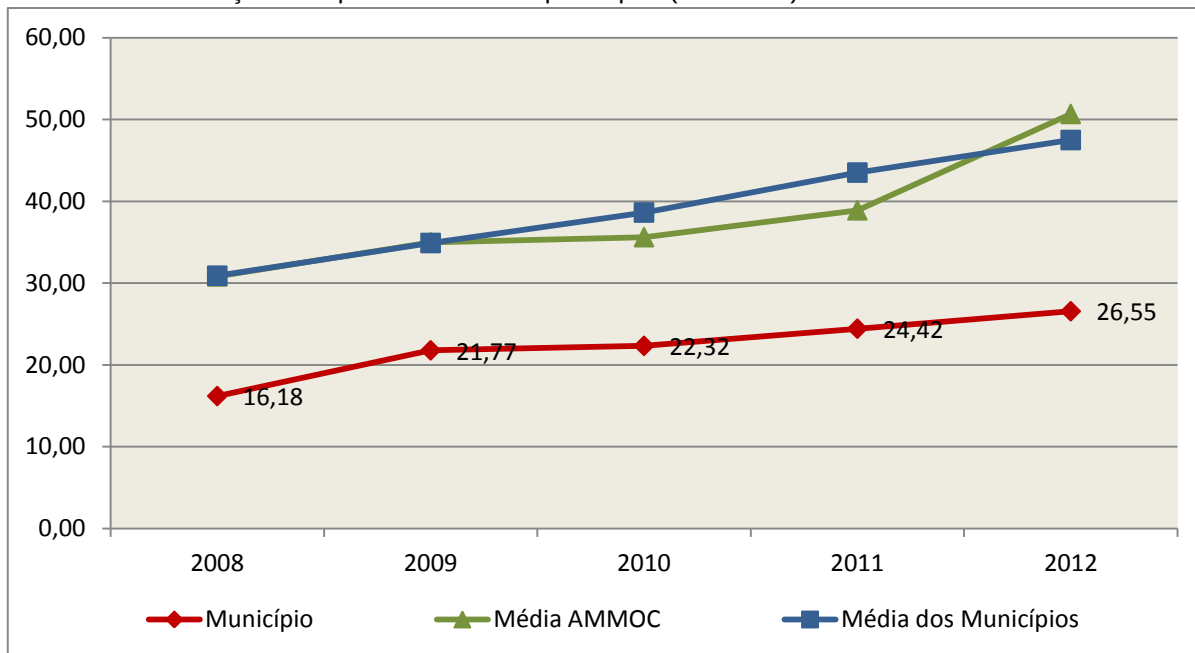


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

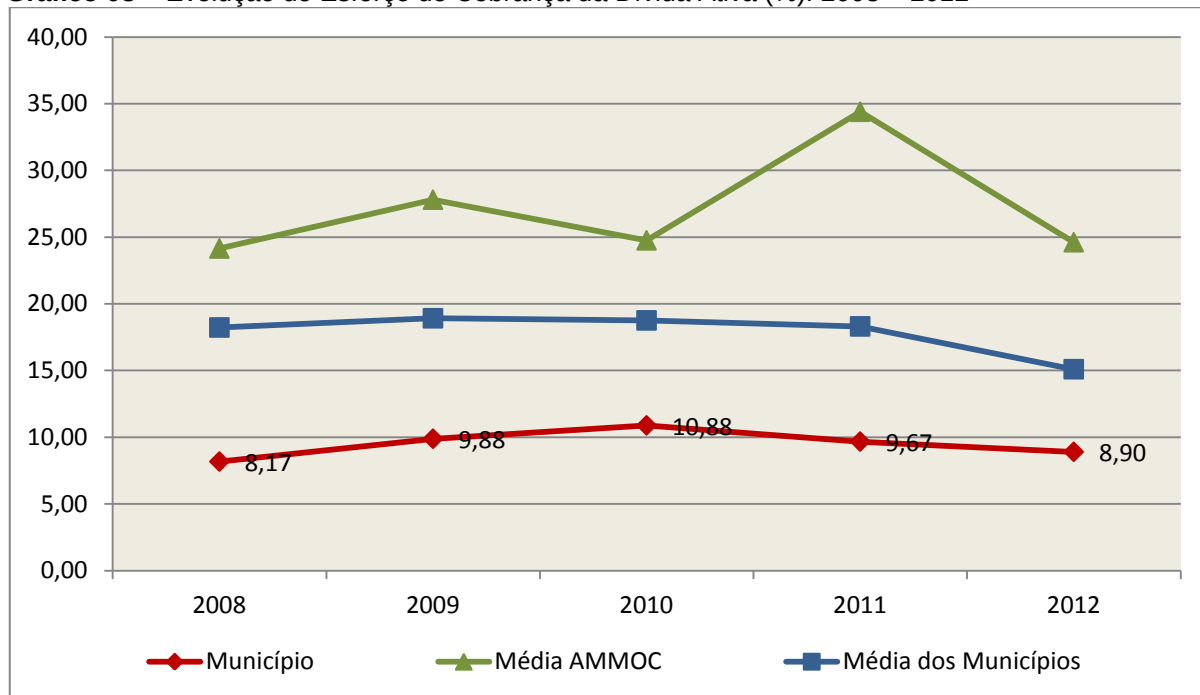
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
4.958.206,38	2.379.150,23	0,00	0,00	441.516,86	39.813,20	6.856.026,55

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada:
2012

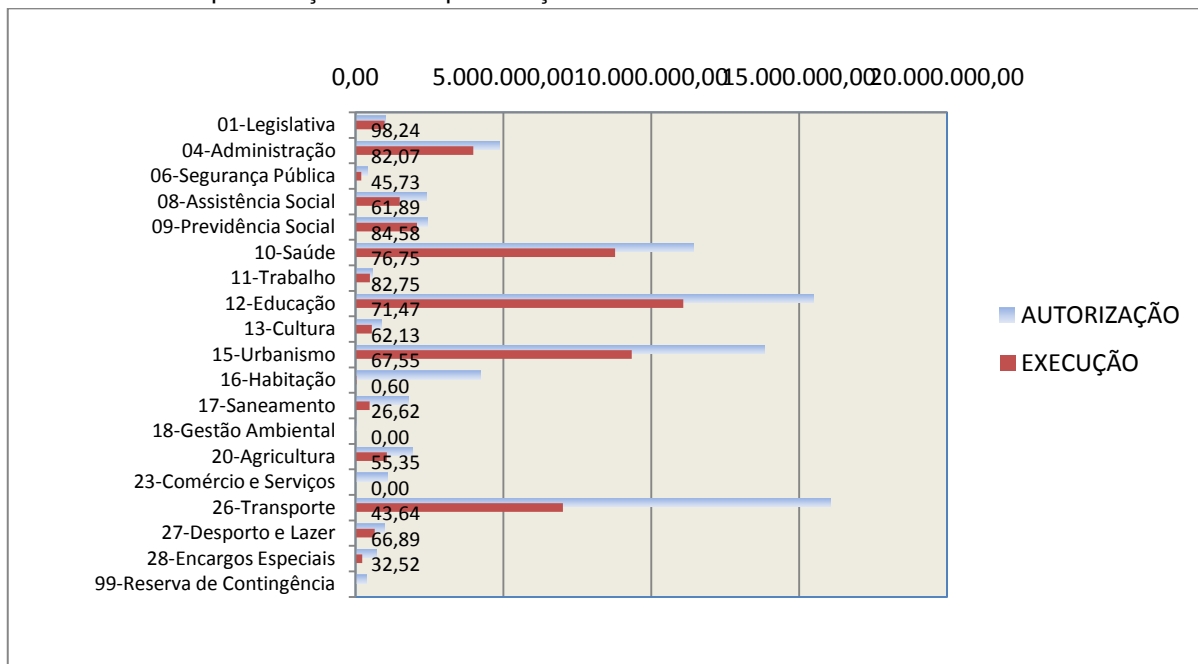
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.000.000,00	982.391,90	98,24
04-Administração	4.855.000,00	3.984.487,95	82,07
06-Segurança Pública	410.000,00	187.495,38	45,73
08-Assistência Social	2.402.156,95	1.486.754,75	61,89
09-Previdência Social	2.450.000,00	2.072.185,03	84,58
10-Saúde	11.427.512,90	8.770.051,80	76,75
11-Trabalho	585.000,00	484.095,07	82,75
12-Educação	15.499.820,88	11.078.179,88	71,47
13-Cultura	890.000,00	552.963,33	62,13
15-Urbanismo	13.830.000,00	9.341.631,68	67,55
16-Habitação	4.237.000,00	25.363,32	0,60
17-Saneamento	1.790.000,00	476.518,26	26,62
18-Gestão Ambiental	26.500,00	-	-
20-Agricultura	1.920.200,00	1.062.912,30	55,35
23-Comércio e Serviços	1.080.000,00	-	-
26-Transporte	16.066.211,37	7.011.599,53	43,64
27-Desporto e Lazer	971.141,30	649.602,32	66,89
28-Encargos Especiais	700.000,00	227.673,74	32,52
99-Reserva de Contingência	375.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	80.515.543,40	48.393.906,24	60,11

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	456.738,61	646.013,02	785.698,86	887.963,25	982.391,90
04-Administração	2.610.286,24	2.895.513,13	3.233.041,90	3.600.958,99	3.984.487,95
06-Segurança Pública	197.483,99	278.303,20	249.915,71	220.460,81	187.495,38
08-Assistência Social	1.042.165,84	1.035.662,29	1.127.534,02	1.317.905,55	1.486.754,75
09-Previdência Social	783.872,92	986.231,83	1.115.217,67	1.371.456,95	2.072.185,03
10-Saúde	5.210.426,72	5.509.933,48	6.176.744,47	8.278.294,92	8.770.051,80
11-Trabalho	478.935,57	438.076,77	685.919,44	742.254,03	484.095,07
12-Educação	5.267.909,20	5.692.652,37	6.756.120,69	8.707.887,83	11.078.179,88
13-Cultura	269.943,37	351.533,14	364.379,93	382.533,21	552.963,33
15-Urbanismo	1.514.908,08	893.761,11	1.140.145,53	1.288.868,91	9.341.631,68
16-Habitação	13.473,01	7.113,41	66.386,94	10.911,82	25.363,32
17-Saneamento	11.722,90	41.750,00	146.254,25	145.099,05	476.518,26
20-Agricultura	1.093.115,23	1.095.120,68	1.449.357,56	1.174.322,29	1.062.912,30
23-Comércio e Serviços	28.000,00	30,00	-	32.078,00	-
26-Transporte	4.101.649,85	2.586.070,65	3.657.603,16	4.020.896,76	7.011.599,53
27-Desporto e Lazer	435.225,50	808.861,72	437.417,81	1.122.432,87	649.602,32
28-Encargos Especiais	746.539,70	1.204.686,89	952.156,63	525.435,47	227.673,74

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	24.262.396,73	24.471.313,69	28.343.894,57	33.829.760,71	48.393.906,24

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2012

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	568.768,38	2,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	892.347,63	3,57
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	981.631,39	3,93
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	262.788,64	1,05
Cota do ICMS	10.025.916,32	40,10
Cota-Parte do IPVA	1.330.358,71	5,32
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	240.710,21	0,96
Cota-Parte do FPM	10.195.556,08	40,78
Cota do ITR	4.894,27	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	52.026,92	0,21
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	430.291,58	1,72
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	15.313,19	0,06
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	25.000.603,32	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	42.794.612,95
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	4.282.572,26
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	1.449.771,87
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	37.062.268,82

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Herval D Oeste (em Reais): 2011 – 2012

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Financeiro	24.105.281,28	31.746.936,63	Financeiro	4.362.804,17	14.668.495,06
Disponível	23.965.739,89	31.607.395,24	Depósitos	59.327,24	146.297,65
Bancos Conta Movimento	185.323,02	155.525,40	Consignações	53.658,57	143.159,65
Bancos Conta Vinculada	1.258.393,41	601.197,66	Depósitos de Diversas Origens	5.668,67	3.138,00
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	249.192,15	171.141,43	Restos a Pagar	4.303.476,93	14.522.197,41
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	2.241.796,38	4.456.543,91	Obrigações a Pagar	4.303.476,93	14.522.197,41
Investimentos do RPPS	20.394.793,89	26.586.745,80			
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	363.758,96	363.758,96			
Realizável	139.541,39	139.541,39			
Empréstimos e Financiamentos	139.541,39	139.541,39			
Permanente	15.676.457,15	18.397.600,79	Permanente	16.735.552,63	21.369.450,76
Créditos	45.154,71	45.154,71	Dívida Fundada	593.627,41	1.337.964,26
Devedores - Entidades e Agentes	45.154,71	45.154,71	Diversos	16.141.925,22	20.031.486,50
Dívida Ativa	4.958.206,38	6.856.026,55	Provisões Matemáticas Previdenciárias	16.141.925,22	20.031.486,50
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	4.958.206,38	6.856.026,55	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo	941.376,89	858.341,41	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	941.376,89	839.110,09			

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Investimentos do RPPS - LP	0,00	19.231,32			
Investimentos	19.231,32	-			
Imobilizado	9.712.487,85	10.638.078,12			
Bens Móveis e Imóveis	9.712.487,85	10.638.078,12			
Bens Imóveis	2.054.843,30	2.054.843,30			
Bens Móveis	7.657.644,55	8.583.234,82			
ATIVO REAL	39.781.738,43	50.144.537,42	PASSIVO REAL	21.098.356,80	36.037.945,82
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	18.683.381,63	14.106.591,60
			Ativo Real Líquido	18.683.381,63	14.106.591,60
TOTAL	39.781.738,43	50.144.537,42	TOTAL	39.781.738,43	50.144.537,42

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 9.206.301,61** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 2,72** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 8.810.933,89** passando de um Déficit de **R\$ 395.367,72** para um Déficit de **R\$ 9.206.301,61**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 9.338.968,02**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	23.965.739,89	31.607.395,24	7.641.655,35
Passivo Financeiro	4.362.804,17	14.668.495,06	10.305.690,89
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	19.602.935,72	16.938.900,18	-2.664.035,54
Ativo Financeiro do RPPS	20.043.354,46	26.244.262,99	6.200.908,53
Passivo Financeiro do RPPS	45.051,02	99.061,20	54.010,18
Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS	-395.367,72	-9.206.301,61	-8.810.933,89

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 26.244.262,99, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 99.061,20, se referem exclusivamente ao RPPS.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas Demais Unidades – Ajuste exercício anterior	139.541,39
Total excluído no Saldo Inicial do Ativo Financeiro	139.541,39
Receitas Antecipadas Demais Unidades – Ajuste exercício atual	139.541,39
Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro	139.541,39

Obs.: Sobre a divergência entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Concedidas, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas.

Obs.: Com relação aos valores impróprios lançados no Ativo Realizável no exercício em análise, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012

ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Despesa Executada	24.262.396,73	24.471.313,69	28.343.894,57	33.829.760,71	48.393.906,24
2 Restos a Pagar	1.539.116,51	1.810.725,36	2.732.945,33	4.303.476,93	14.522.197,41
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	2.272.015,10	2.531.123,52	2.110.012,33	3.922.385,43	5.363.132,25
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	1.721.645,55	1.860.080,19	2.783.779,53	4.317.753,15	14.569.433,86
5 Ativo Real	24.051.460,03	28.366.741,67	33.988.276,46	39.781.738,43	50.144.537,42

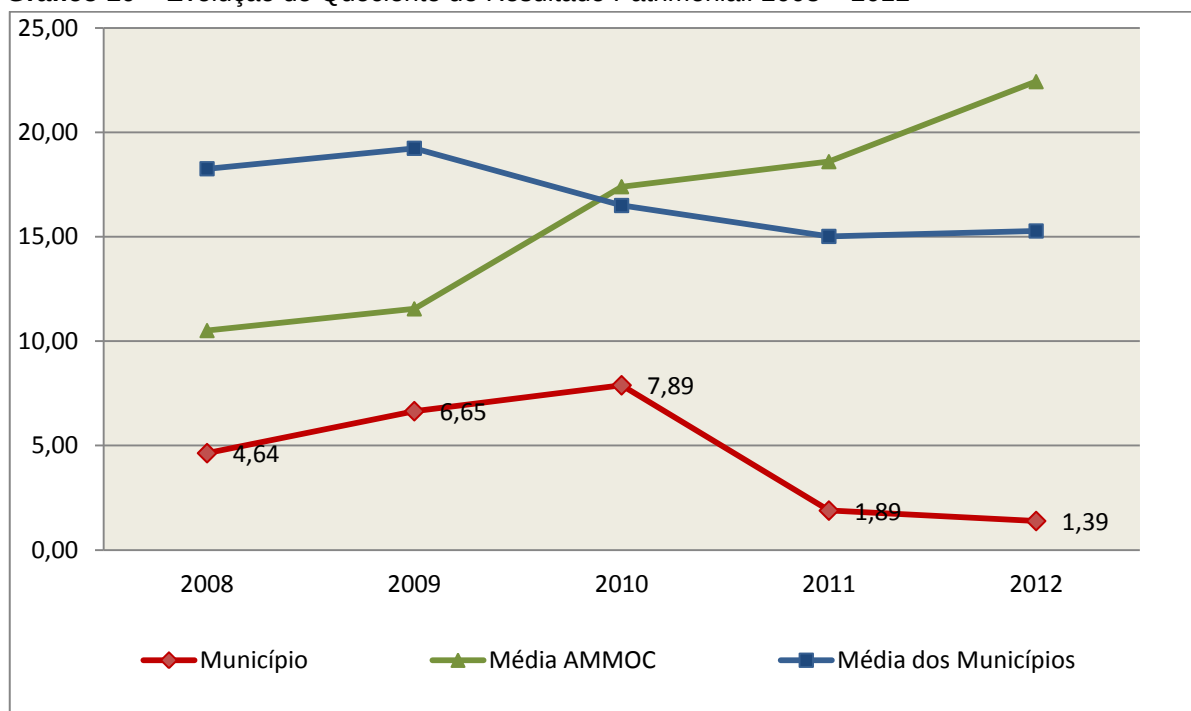
6 Passivo Real	5.183.536,22	4.264.911,25	4.305.734,48	21.098.356,80	36.037.945,82
QUOCIENTES	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Patrimonial (5÷6)	4,64	6,65	7,89	1,89	1,39
Situação Financeira (3÷4)	1,32	1,36	0,76	0,91	0,37
Restos a Pagar (2÷1)*100	6,34	7,40	9,64	12,72	30,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012



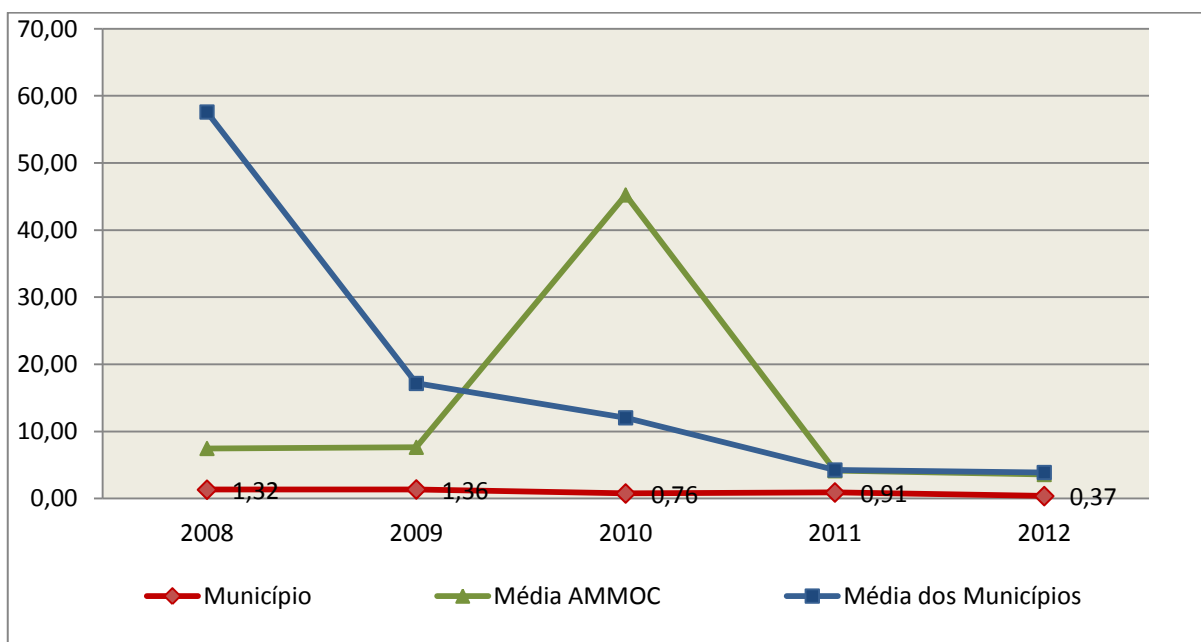
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se **1,39** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

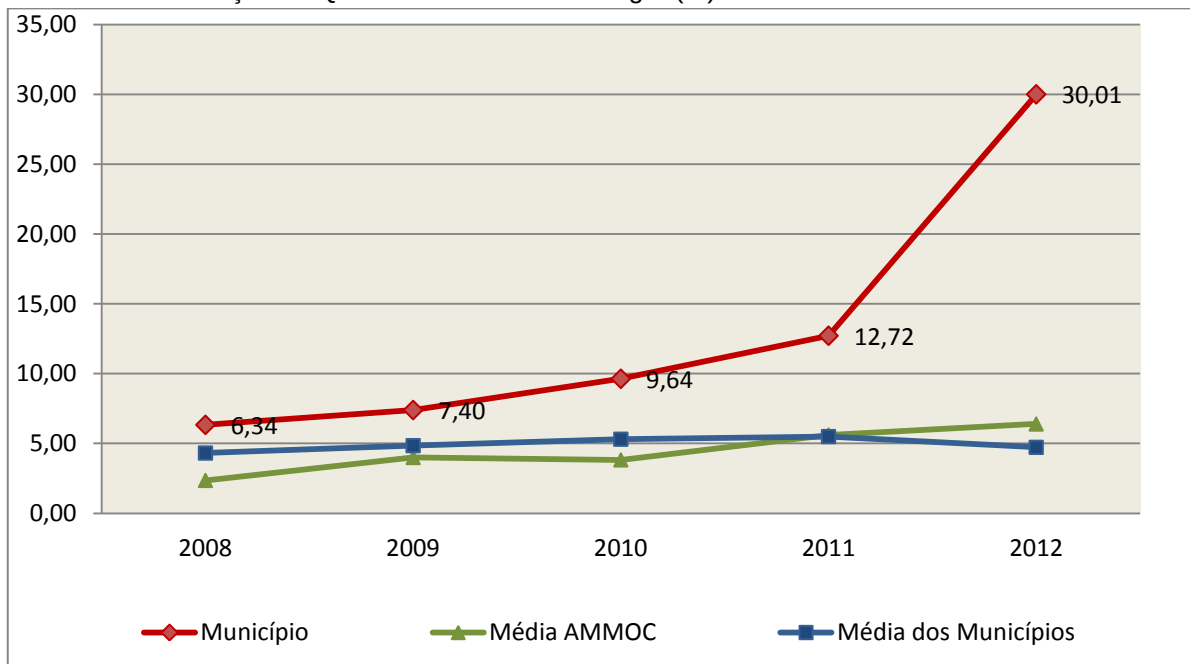
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **0,37** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Herval D Oeste é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **30,01%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.144.771,65** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **20,58%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.394.681,15**, representando **5,58%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

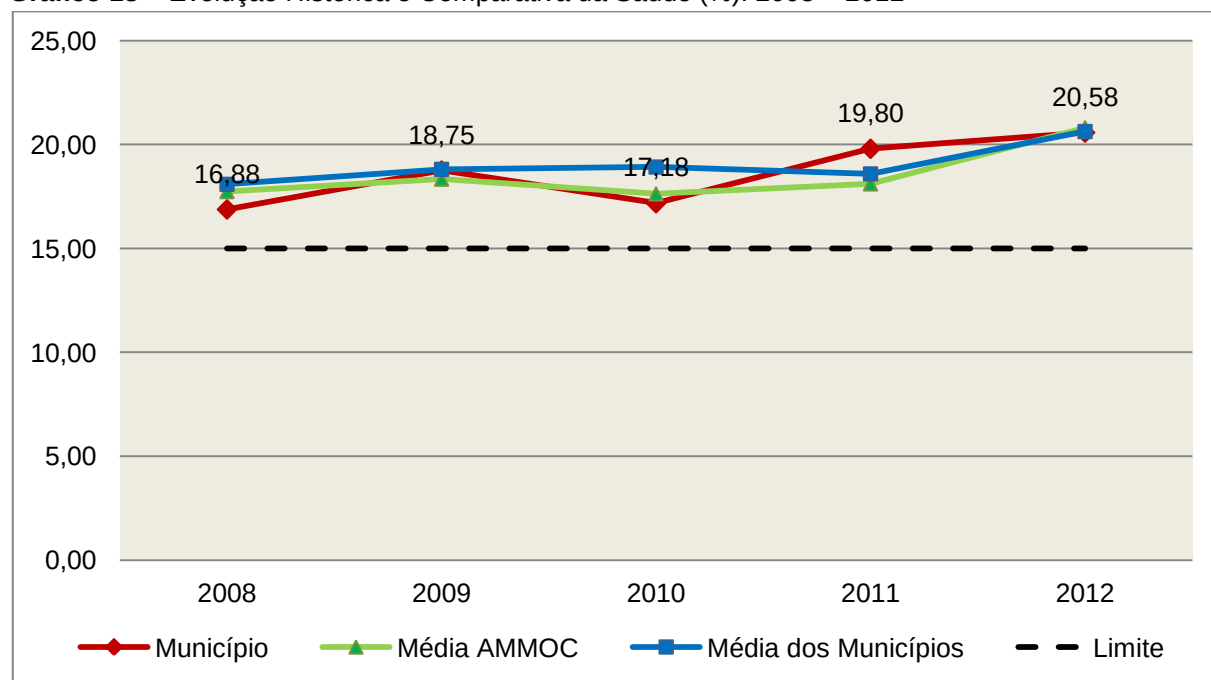
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	25.000.603,32	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.770.051,80	35,08
Atenção Básica	5.784.796,80	23,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.447.210,98	9,79
Vigilância Sanitária	264.609,13	1,06
Outras Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	273.434,89	1,09
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	3.625.280,15	14,50
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	5.144.771,65	20,58
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.750.090,50	15,00
Valor Acima do Limite	1.394.681,15	5,58

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Herval D Oeste em 2012 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 7.905.842,93** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **31,62%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.655.692,10**, representando **6,62%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	25.000.603,32	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	4.138.505,85	16,55
Educação Infantil	4.113.515,85	16,45
Despesas com Educação Infantil não liquidadas e sem cobertura financeira no exercício anterior, pagas e/ou com cobertura financeira no exercício atual (PCP 12/00123759, Relatório nº 2.457/2012), excluído o RP não processados referente ao empenho 6698/2011, sem disponibilidade financeira no exercício em análise	24.990,00	0,10
Valor Aplicado Ensino Fundamental	5.826.320,55	23,30
Ensino Fundamental	5.796.085,55	23,18
Despesas com Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira no exercício anterior, pagas e/ou com cobertura financeira no exercício atual (PCP 12/00123759, Relatório nº 2.457/2012)	30.235,00	0,12
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.637.176,41	6,55
(-) Ganho com FUNDEB	413.886,39	1,66
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	7.920,67	0,03
Total das Despesas para efeito de Cálculo	7.905.842,93	31,62

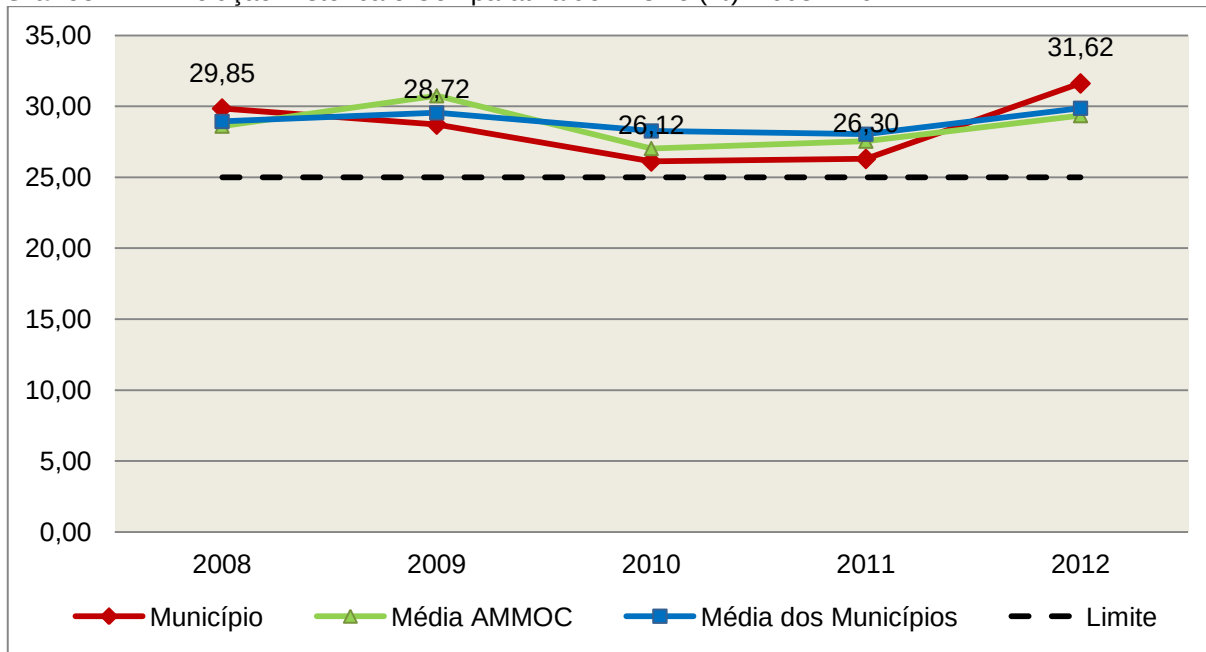
Valor Mínimo a ser Aplicado	6.250.150,83	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	1.655.692,10	6,62

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Herval D Oeste em 2012 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 4.698.385,02**, equivalendo a **99,87%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

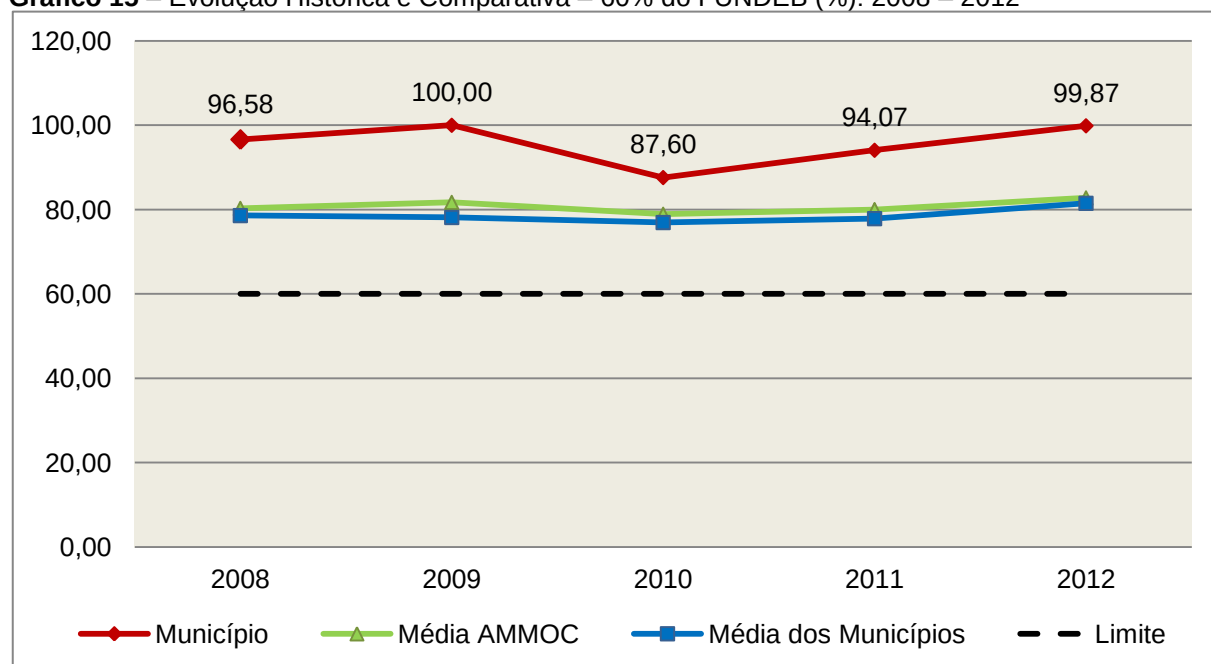
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	4.696.458,65
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	7.920,67
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	4.704.379,32
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.822.627,59
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	4.698.385,02
Valor Acima do Limite	1.875.757,43

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 4.698.385,02**, equivalendo a **99,87%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

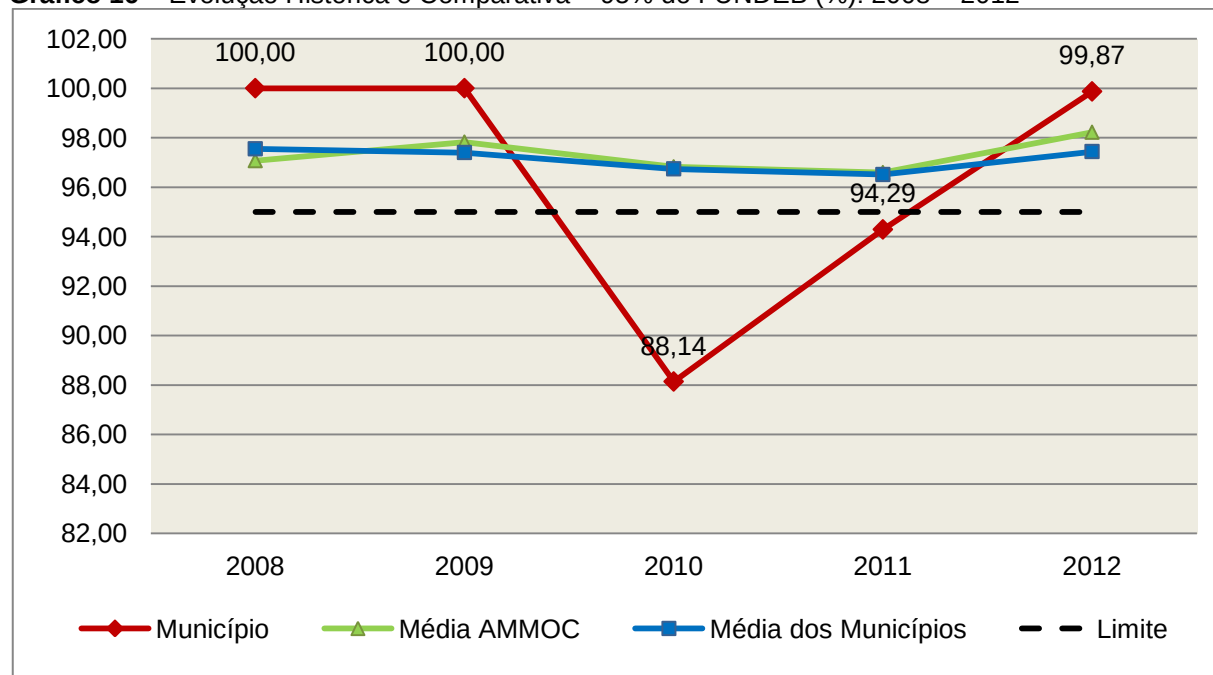
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	4.704.379,32
95% dos Recursos do FUNDEB	4.469.160,35
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	4.698.385,02
Valor Acima do Limite	229.224,67

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Herval D Oeste ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 4.471,29, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	5.994,30
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	5.994,30

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: Despesas empenhadas e liquidadas (R\$ 634.121,97) com a Especificação da Fonte de Recursos do FUNDEB em montante superior aos recursos auferidos, vide restrição anotada no Capítulo Restrições Apuradas.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	37.062.268,82	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.237.361,29	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	22.560.435,88	60,87
Pessoal e Encargos	22.560.435,88	60,87
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	809.416,51	2,18
Pessoal e Encargos	809.416,51	2,18
Total das deduções das despesas com pessoal*	1.442.489,30	3,89
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	21.927.363,09	59,16
Valor Abaixo do Limite (60%)	309.998,20	0,84

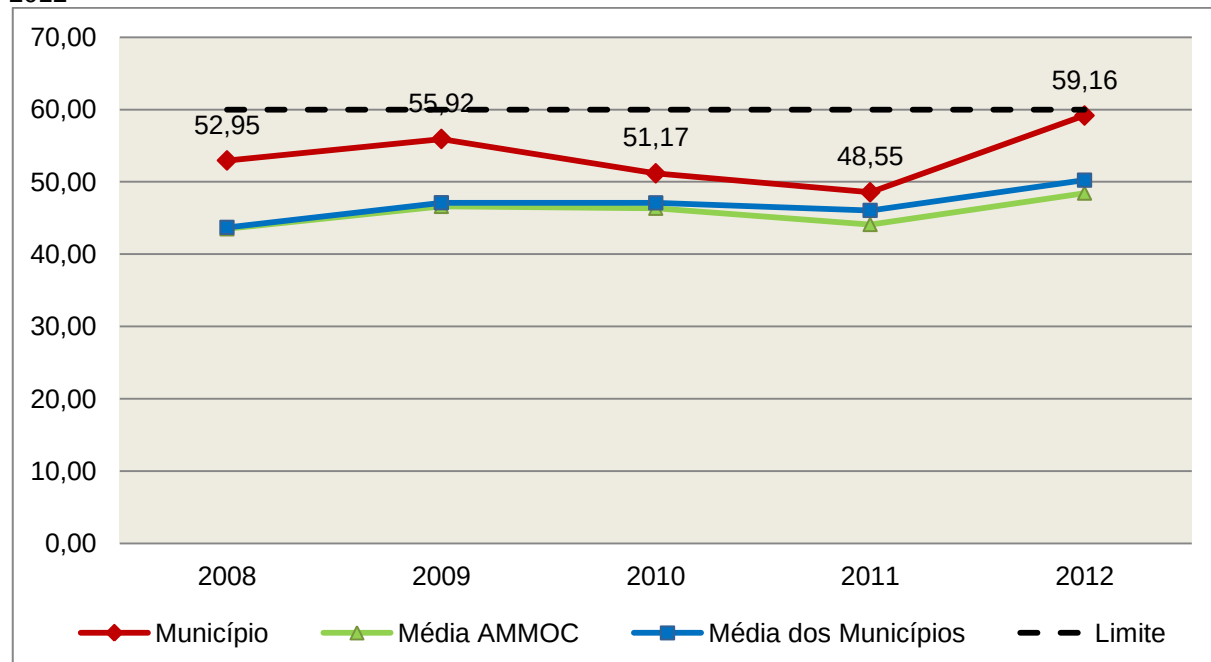
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **59,16%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Herval D Oeste, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	37.062.268,82	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.013.625,16	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	22.560.435,88	60,87
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	1.442.489,30	3,89
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	21.117.946,58	56,98
Valor Acima do Limite (54%)	1.104.321,42	2,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

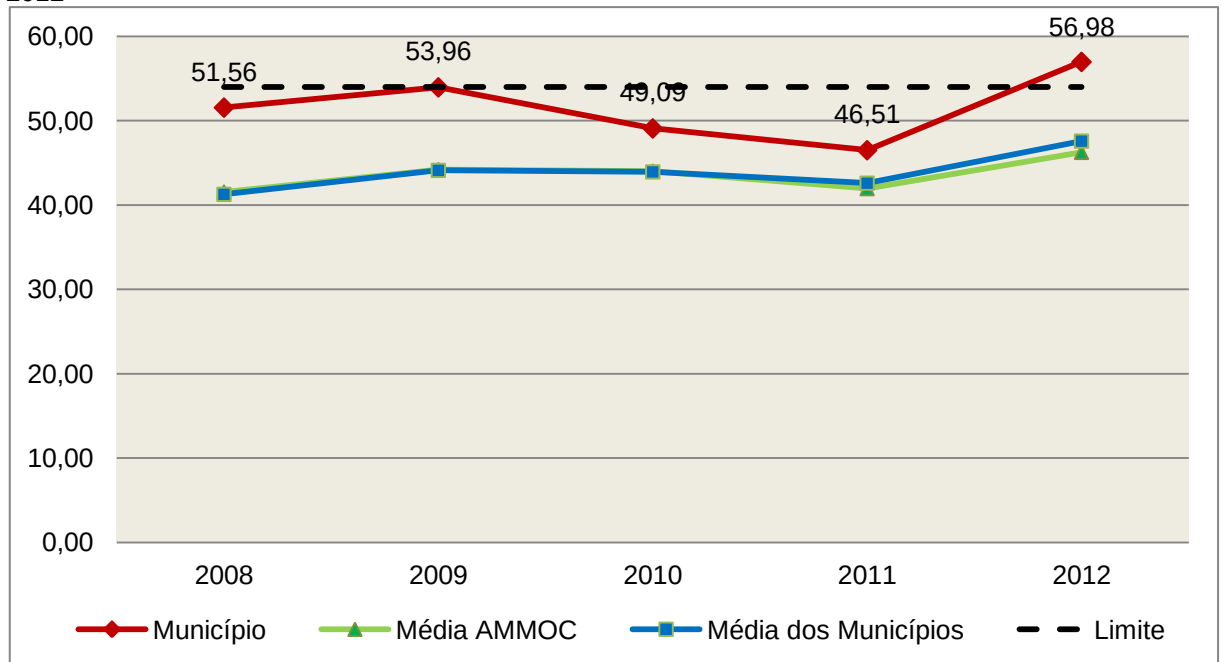
Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **56,98%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **DESCUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Ressalva-se que, embora o Poder Executivo tenha extrapolado o limite estabelecido no art. 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, conforme estabelece o art. 66, os prazos definidos no Caput do art. 23 da L.C. nº 101/00 para a recondução ao limite serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto - PIB por período igual ou superior a quatro trimestres. A citada norma define baixo crescimento como o índice inferior a 1% (um por cento) apurado pela Taxa de Crescimento Real do PIB Acumulada nos Últimos Quatro Trimestres (variação em volume em relação ao mesmo período do ano anterior -%), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. No caso em questão, verifica-se que o PIB nacional, do exercício de 2012, atingiu o percentual de 0,9%.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

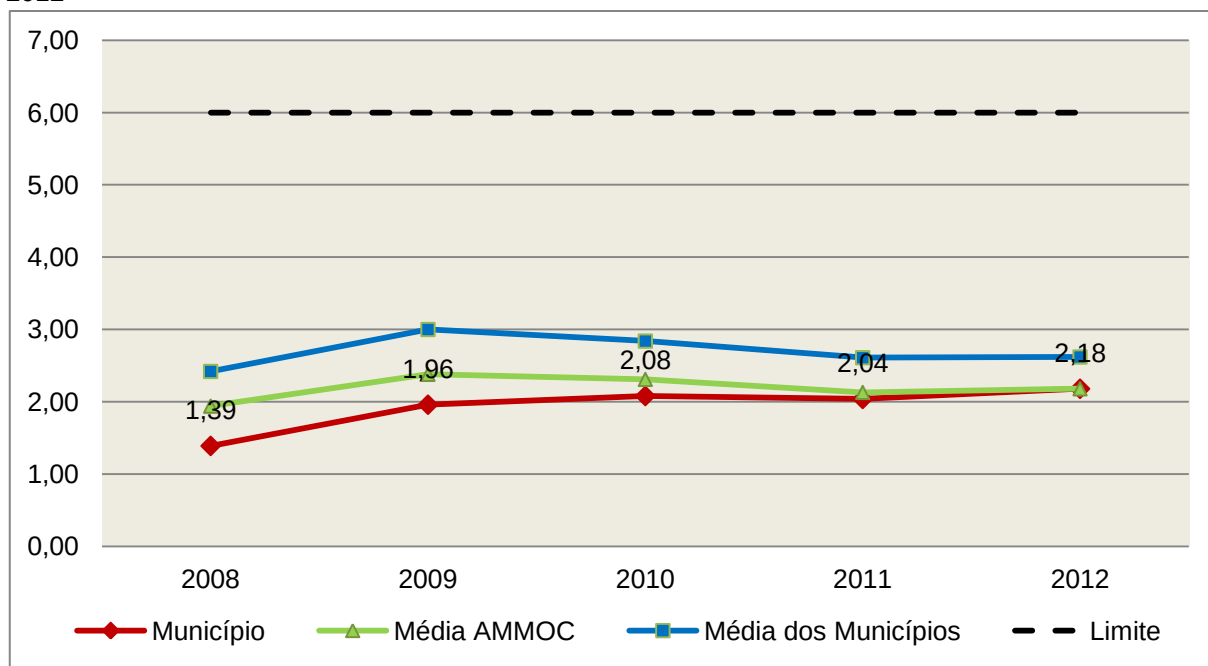
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	37.062.268,82	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.223.736,13	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	809.416,51	2,18
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	809.416,51	2,18
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.414.319,62	3,82

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,18%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção

de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Herval D Oeste, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 127.437,74) representa 0,36% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 34.972.465,83).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 165 a 186, verifica-se que:

1) A nominata dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está acostada aos autos, às fls. 184 a 186. Entretanto, não foram encaminhados os atos de posse;

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 16,48% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Herval D Oeste**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 19.405 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei inicia-se no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Herval D Oeste** não possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Alerta-se que a partir do mês de maio de 2013 tornou-

se obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e com o Decreto Federal nº 7.185/2010.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

- c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;
- d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e_sfinpe para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores de coincidiam com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: auditorias; respostas dos ofícios circulares n.º 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e consequentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Herval D Oeste**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 20 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	2.022,99	Cumpriu
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6.935,14	Cumpriu
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	5.994,30	Cumpriu
22 - Transferências de Convênios - Educação	253.493,43	Cumpriu
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.771.171,07	Cumpriu
42 - Royalties de Petróleo	0,00	Cumpriu
43 - Outras Especificações	115.361,30	Cumpriu
44 - Fundo Especial do Petróleo	28.514,17	Cumpriu
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	727,93	Cumpriu
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	16.108,57	Cumpriu
54 - Convênio Trânsito - Militar	27.306,19	Cumpriu
55 - Convênio Trânsito - Civil	15.395,70	Cumpriu
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	7.631,86	Cumpriu
58 - Salário Educação	39.631,38	Cumpriu
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	24,59	Cumpriu
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	12.025,05	Cumpriu
63 - Bolsa Família	1.494,22	Cumpriu
64 - Atenção Básica	508.234,18	Cumpriu
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-49.299,99	Não Cumpriu
66 - Vigilância em Saúde	215.593,39	Cumpriu
67 - Assistência Farmacêutica Básica	13.588,86	Cumpriu
70 - Gestão SUS	1.939,95	Cumpriu
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	346.927,56	Cumpriu
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-145.334,44	Não Cumpriu
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	42.736,99	Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-194.634,43	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	-2.118.895,04	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-968.640,17	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-413.425,35	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-3.500.960,56	Não Cumpriu

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 20), verificou-se que o Poder Executivo do Município de Herval d Oeste contraiu despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a

descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R\$ 3.500.960,56 e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 65 - R\$ 49.299,99 e FR 83 - R\$ 145.334,44), no montante de R\$ 194.634,43, em descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Obs: O descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, acima verificado, consta como restrição no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de **R\$ 3.500.960,56** e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 65 - R\$ 49.299,99 e FR 83 - R\$ 145.334,44), no montante de **R\$ 194.634,43**, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Capítulo 8 e item 1.2.1.1, deste Relatório);

9.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 9.529.692,34**, representando **25,90%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, aumentado em **281,71%**, pela exclusão do superávit orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor (**R\$ 6.146.898,35**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, ressalva-se que a Unidade empenhou despesas com recursos de convênio, não recebidos no exercício de 2012, no montante de **R\$ 5.322.379,45** (itens 1.2.1.2 e 3.1);

9.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 9.206.301,61**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **25,02%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 36.792.028,87**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, ressalva-se que a Unidade empenhou despesas com recursos de convênio, não recebidos no exercício de 2012, no

montante de **R\$ 5.322.379,45** (itens 1.2.1.3 e 4.2);

- 9.1.4 Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de **R\$ 21.117.946,58**, representando **56,98%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 37.062.268,82**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 20.013.625,16**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 1.104.321,42** ou **2,98%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto no artigo 23 da citada Lei (itens 1.2.1.4 e 5.3.2);
- 9.1.5 Valores impróprios lançados no Ativo Realizável, a título de “Empréstimos e Financiamentos”, no montante de **R\$ 139.541,39**, (registro de valores indevidos no Fundo Municipal de Habitação de Herval d’Oeste), superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35, 85 e 105, I, § 1º da Lei nº 4.320/64 (itens 1.2.1.5 e 4.2);
- 9.1.6 Divergência, no valor de **R\$ 654.913,69**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 7.813.131,26) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 7.158.217,57), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (item 1.2.1.6 e fls. 120 dos autos);
- 9.1.7 Divergência, no valor de **R\$ 654.913,69**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -8.810.933,89) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 9.529.692,34), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 63.844,76, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (itens 1.2.1.7, 3.1 e 4.2);
- 9.1.8 Despesas empenhadas e liquidadas (R\$ 5.338.501,29) com a Especificação da Fonte de Recursos do FUNDEB em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 4.704.379,32) da ordem de **R\$ 634.121,97**, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal (item 1.2.1.8, Sistema e-Sfinge).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit Unidade empenhou despesas com recursos de convênio, não recebidos durante o exercício de 2012, no montante de R\$ 5.322.379,45	R\$ 9.529.692,34
3) Resultado Financeiro	Déficit Unidade empenhou despesas com recursos de convênio, não recebidos durante o exercício de 2012, no montante de R\$ 5.322.379,45	R\$ 9.206.301,61
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	20,58%
4.2) Ensino	25,00%	31,62%
4.3) FUNDEB	60,00%	99,87%
	95,00%	99,87%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	59,16%
b) Poder Executivo	54,00%	56,98%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,18%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar

nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Herval D Oeste**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, à vista da Reinstrução procedida, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências em relação ao apontado no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010 em face da obrigatoriedade de atendimento destes dispositivos legais a partir de maio de 2013;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 28/11/2013.

ODINELIA ELEUTERIO KUHNEN
Auditor Fiscal de Controle Externo

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo

Em 28/11/2013.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (RECEITA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	3.464.116,87
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde (APÊNDICE)	89.163,22
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira (APÊNDICE)	55.279,24
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	16.720,82
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	3.625.280,15

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil (APÊNDICE)	254.056,01
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil (APÊNDICE)	250.537,48
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental (APÊNDICE)	1.057.529,93
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (APÊNDICE)	71.227,99
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	3.825,00
Total das deduções das despesas com Educação Básica	1.637.176,41

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência	1.423.509,89
Executivo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	18.979,41
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	1.442.489,30
Total das deduções das despesas com pessoal	1.442.489,30

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	4.696.458,65
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	7.920,67
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	5.994,30
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2012	4.698.385,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	00 - Recursos Ordinários	301	2790	11/09/2012	T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	7.006,74	2.335,58	151,82	Referente a ordem de compra nr 11032012Objeto: VALOR REF.COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANO; DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDO DOMICILIARES E COMERCIAIS COM OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO CFE TERMO ADITIVO Nº 0020/2012.CC-0004/2007PL 0121/2007 Itens:3 Equ Coleta, transporte, tratamento e disposição final 7.006,74
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	180	19/01/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	6.044,00	6.044,00	6.044,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA LILIAN COELLI, ATUANDO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AUXILIANDO NO AGENDAMENTO DE CONSULTAS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL, ORGANIZAÇÃO DE PRONTUÁRIOS E OUTRAS ATIVIDADES, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	197	19/01/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	52,00	52,00	52,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA ARIANA APARECIDA RONCEN.
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	198	19/01/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	4.950,00	4.950,00	4.950,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA DEBORA FERNANDA LOCATELLI CIQUELEIRO, ATUNADO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AUXILIANDO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ATENDIMENTO TELEFÔNICO, ORGANIZAÇÃO, RECEBIMENTO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E DEMAIS ROTINAS ADMINISTRATIVAS, CONF. PROGRMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	199	19/01/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	277,00	277,00	277,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA DEBORA FERNANDA LOCATELLI CIQUELEIRO.
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	201	19/01/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	80,00	80,00	80,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA CARLA GABRIELE MUNZLINGER.
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	533	22/02/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA	5.454,00	5.454,00	5.454,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA RAFAELLY DA SILVA ROSA DA SECEETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATUANDO NA FARMÁCIA NA DISPENSA DE MEDICAMENTOS, CONTROLE DE ESTOQUE, ATENDIEMNTNO AO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Herval d'Oeste	impostos: Saúde				ESCOLA				PÚBLICO, CONTROLE DE VENCIMENTO, CONF. TERMO DE COMROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	587	24/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	122,00	122,00	122,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE AO ESTAGIÁRIO LUIZ GUSTAVO MILANI.
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1221	19/04/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	4.807,67	4.807,67	4.807,67	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA BIANCA ZANINI RIBEIRO, ATUANDO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AUXILIANDO NA RECEPÇÃO E AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES, ATENDIMENTO AO TELEFONE, ORGANIZAR PRONTUÁRIOS, E OUTRAS ATIVIDADES, CONF. PLANO DE ATIVIDADE ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2192	12/07/2012	T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	7.006,74	7.006,74	303,63	Referente a ordem de compra nr 8942012Objeto: VALOR REF.COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANO; DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDO DOMICILIARES E COMER CIAIS COM OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO CFE TERMO ADITIVO Nº 0020/2012.CC-0004/2007PL 0121/2007 Itens:3 Equ Coleta, transporte, tratamento e disposição final 7.006,74
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2239	18/07/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	2.475,00	2.475,00	2.475,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA, ATUANDO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AUXILIANDO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONTROLE DE MEDICAMENTO NA FARMÁCIA, REGISTOS DE PACIENTES NO PROGRAMA DE SAÚDE E OUTRAS ATIVIDADES, CONF. PROGRAMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3530	27/11/2012	T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	2.335,58	2.335,58	151,82	Referente a ordem de compra nr 13812012Objeto: VALOR REF.COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANO; DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDO DOMICILIARES E COMERCIAIS COM OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO.DL-0023/2012PL 0113/2012 Itens:1 Equ Coleta, transporte, tratamento e disposição final 2.335,58
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3832	20/12/2012	T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	2.335,58	0,00	0,00	Referente a ordem de compra nr 14592012Objeto: VALOR REF.COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANO; DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDO DOMICILIARES E COMER CIAIS COM OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO.DL-0023/2012PL 0113/2012 Itens:1 Equ Coleta, transporte, tratamento e disposição final 2.335,58
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	200	19/01/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.920,00	1.920,00	1.920,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA CARLA GABRIELE MUNZLINGER, ATUNADO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AUXILIANDO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DISPENSA DE MEDICAMENTOS, CONTROLE DE ESTOQUE, ORGANIZAÇÃO E DEMAIS ROTINAS ADMINISTRATIVAS, CONF. PROGRMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	181	19/01/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA	260,00	260,00	260,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA LILIAN COELLI.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Herval d'Oeste	impostos: Saúde				ESCOLA				
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	182	19/01/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	3.286,33	3.286,33	3.286,33	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DO ESTAGIÁRIO VINICIUS KAEFER, ATUANDO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AUXILIANDO NA DISPENSA DE MEDICAMENTOS, ORINTAÇÃO QUANTO AO USO DE MEDICAÇÃO, RECEBIMENTO DE MEDICAMENTO, CONTROLE DE ESTOQUES E OUTRAS ATIVIDADES, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	183	19/01/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	200,00	200,00	200,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE AO ESTAGIÁRIO VINICIUS KAEFER.
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	196	19/01/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	945,00	945,00	945,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA ARIANA APARECIDA RONCEN, ATUNADO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AUXILIANDO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ATENDIMENTO TELEFÔNICO, ORGANIZAÇÃO, RECEBIMENTO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E DEMAIS ROTINAS ADMINISTRATIVAS, CONF. PROGRMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	204	19/01/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	6.420,00	6.420,00	6.420,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA DANIELY SCHALY, ATUNADO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AUXILIANDO GRUPOS NA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS, REGRAS DE ESPORTES, AUXILIANDO NA PRÁTICA CORRETA DE EXERCÍCOS JUNTO COM O PROFESSOR, CONF. PROGRMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	205	19/01/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	345,00	345,00	345,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA DANIELY SCHALY.
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	232	23/01/2012	T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	11.829,72	11.829,72	11.829,72	Referente a ordem de compra nr 932012Objeto: VALOR REF.COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANO; DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍUOS SÓLIDO DOMICILIARES E COMERCIAIS COM OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO CFE TERMO ADITIVO Nº 0057/2011.CC-0004/2007PL 0121/2007 Itens:9 Equ Coleta, transporte, tratamento e disposição final 21.020,22
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	534	22/02/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	330,00	330,00	330,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA RAFAELLY DA SILVA ROSA.
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	586	24/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	2.160,00	2.160,00	2.160,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DO ESTAGIÁRIO LUIZ GUSTAVO MILANI DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AUXILIANDO NA CONFIGURAÇÃO DE REDE, MANUTENÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE, CONFIGURAÇÃO DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Herval d'Oeste	impostos: Saúde								SERVIDORES E MANUTENÇÃO GERAL DOS COMPUTADORES, CONF. PROGRAMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	878	19/03/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	4.052,00	4.052,00	4.052,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA JADINA KELLY FABRICIO TROMBETTA, ATUANDO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AUXILIANDO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO PESSOALMENTE E VIA TELEFONE, AUXILIAR NA DIGITAÇÃO DO CARTÃO NACIONAL DO SUS, ELABORAÇÃO DE OFÍCIO E OUTRAS ATIVIDADES, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	879	19/03/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	240,00	240,00	240,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA JADINA KELLY FABRICIO TROMBETTA.
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1222	19/04/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	270,00	270,00	270,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA BIANCA ZANINI RIBEIRO.
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1909	20/06/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	3.420,00	3.420,00	3.420,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA THAIS SIMONE FRANÇA BURTULI, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AUXILIANDO NA ORGANIZAÇÃO DE PRONTUÁRIOS, ATIVIDADES DE GRUPOS E AUXILIANDO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1910	20/06/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	207,00	207,00	207,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA THAIS SIMONE FRANÇA BURTULI.
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2240	18/07/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	147,00	147,00	147,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA MARIANE CAROLINA DE ALMEIDA.
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3209	29/10/2012	T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	2.335,58	2.335,58	151,82	VALOR REF.COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANO; DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO.DL-0023/2012PL 0113/2012
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	203	19/01/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	30,00	30,00	30,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA DANIELA PEREIRA DE MORAES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Herval d'Oeste	impostos: Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	781	09/03/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	90,00	90,00	90,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA MAIARA CELLA.
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	202	19/01/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	545,00	545,00	545,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA DANIELA PEREIRA DE MORAES, ATUNADO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NO CAPS, AUXILIANDO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, AGENDAMENTO DE CONSULTAS, ATENDIMENTO TELEFÔNICO, ORGANIZAÇÃO E DEMAIS ROTINAS ADMINISTRATIVAS, CONF. PROGRMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	759	07/03/2012	EUGENIA BUCCO	92,95	92,95	92,95	VALOR DE MEIA DIARIA PARA DESPESA DE VIAGEM A CHAPECÓ-SC NO DIA 12/03/2012 PARA PARTICIPAR DE CURSO DE QUESTÕES POLÊMICAS SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.SUJEITO A PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	760	07/03/2012	CLAUDIA MARIA SCHEREIDER	50,00	50,00	50,00	VALOR DE MEIA DIARIA PARA DESPESA DE VIAGEM A CHAPECÓ-SC NO DIA 12/03/2012 PARA PARTICIPAR DE CURSO DE QUESTÕES POLÊMICAS SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.SUJEITO A PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	780	09/03/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	1.830,33	1.830,33	1.830,33	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA MAIARA CELLA, ATUANDO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO , NO CAPS, AUXILIANDO NA RECEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE AGENDAS E ATIVIDADES DE GRUPOS E OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAPS, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1219	19/04/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	4.941,00	4.941,00	4.941,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DAESTAGIÁRIA NAYARA THAIZ LUVISON, ATUANDO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NO CAPS(CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), AUXILIANDO NA RECEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE AGENDAS, PRONTUÁRIOS, ENCAMINHAR PACIENTES E OUTRAS ATIVIDADES DO CAPS.
Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	302	1220	19/04/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	270,00	270,00	270,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA NAYARA THAIZ LUVISON.
TOTAL						89.163,22	82.156,48	68.902,09	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	365	84.544,66	0,00	0,00
58 - Salário Educação	2012	365	169.511,35	169.511,35	169.254,92
TOTAIS			254.056,01	169.511,35	169.254,92

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	303	18/01/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.090,00	1.090,00	1.090,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA HELEN LUANA HENDGES, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	304	18/01/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	50,00	50,00	50,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA HELEN LUANA HENDGES.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	305	18/01/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	690,00	690,00	690,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA MARIA SALETE PIGATTO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	306	18/01/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	23,00	23,00	23,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA MARIA SALETE PIGATTO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	311	18/01/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	21,00	21,00	21,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA SALETE NARDI.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	312	18/01/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	6.823,34	6.823,34	6.823,34	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA SIMONE APARECIDA DO NASCIMENTO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	325	19/01/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	6.994,67	6.994,67	6.994,67	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA EVELIN CAROLINE FERREIRA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	332	19/01/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	260,00	260,00	260,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTA A ESTAGIÁRIA JESSICA ZUFFO HACKBARTH.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	333	19/01/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	6.771,33	6.771,33	6.771,33	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA JOSIELLI TANIA CANCELLI, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	334	19/01/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	360,00	360,00	360,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA JOSIELLI TANIA CANCELLI.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	337	19/01/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	2.845,00	2.845,00	2.845,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA MARIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	341	19/01/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	7.161,33	7.161,33	7.161,33	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA MAYARA MACHADO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	342	19/01/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	260,00	260,00	260,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA MAYARA MACHADO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	867	22/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	6.128,34	6.128,34	6.128,34	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA SHEILA APARECIDA MARTINAZZO PAGLIOSA, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	868	22/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	314,00	314,00	314,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA SHEILA APARECIDA MARTINAZZO PAGLIOSA
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	879	23/02/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	5.453,33	5.453,33	5.453,33	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA MARGARETE DE OLIVEIRA, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	881	23/02/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	6.239,00	6.239,00	6.239,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA HELENARA SEGALIN TRUCCULO, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	297	18/01/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	2.022,33	2.022,33	2.022,33	VALOR GLOBAL REF. PAGAMNETO DA ESTAGIÁRIA CRISTINA PICCOLI, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	298	18/01/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	90,00	90,00	90,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMNETO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA CRISTINA PICCOLI.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	299	18/01/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	6.848,67	6.848,67	6.848,67	VALOR GLOBAL REF. PAGAMNETO DA ESTAGIÁRIA DAIANE BORGES DO AMARAL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	300	18/01/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	339,00	339,00	339,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA DAIANE BORGES DO AMARAL.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	308	18/01/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	6.856,67	6.856,67	6.856,67	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA NEDIANE MAIER, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	309	18/01/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	349,00	349,00	349,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA NEDIANE MAIER.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	310	18/01/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	573,34	573,34	573,34	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA SALETE NARDI, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	313	18/01/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	337,00	337,00	337,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA SIMONE APARECIDA DO NASCIMENTO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	322	19/01/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	5.091,00	5.091,00	5.091,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA CRISTHIANI FERNANDA DOS SANTOS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	323	19/01/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	260,00	260,00	260,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA CRISTHIANI FERNANDA DOS SANTOS.
Prefeitura	01 - Receitas de	365	324	19/01/2012	CIEE CENTRO DE	185,67	185,67	185,67	VALOR REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA CRISTINA DA SILVA,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Herval d'Oeste	Impostos e Transf de Impostos: Educação				INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA				DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	326	19/01/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	260,00	260,00	260,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA EVELIN CAROLINE FERREIRA.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	327	19/01/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	6.804,67	6.804,67	6.804,67	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA GABRIELA LETÍCIA BAZEI, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	328	19/01/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	360,00	360,00	360,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA GABRIELA LETÍCIA BAZEI.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	331	19/01/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	6.694,66	6.694,66	6.694,66	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA JESSICA ZUFFO HACKBARTH, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	335	19/01/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	4.908,66	4.908,66	4.908,66	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA JULIE SOARES ANTUNES, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	336	19/01/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	230,00	230,00	230,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA JULIE SOARES ANTUNES.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	338	19/01/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	150,00	150,00	150,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA MARIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	884	23/02/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	90,00	90,00	90,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA SUÉLEN APARECIDA BECKER.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	929	24/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	107,00	107,00	107,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA SIMONE APARECIDA FRANÇA.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf	365	939	24/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE	154,00	154,00	154,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA IZABEL CHIAMOLERA DE ALMEIDA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Herval d'Oeste	de Impostos: Educação				SANTA CATARINA				
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	940	24/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	6.128,34	6.128,34	6.128,34	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA ISABEL DAIANA PEREIRA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. PROGRAMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	941	24/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	314,00	314,00	314,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA ISABEL DAIANA PEREIRA.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	943	24/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	313,00	313,00	313,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA GISELINE DA LUZ.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	944	24/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	2.096,67	2.096,67	2.096,67	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA ELAINE CRISTINA HORN, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. PROGRAMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	945	24/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	115,00	115,00	115,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA ELAINE CRISTINA HORN.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	946	24/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	220,67	220,67	220,67	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA DANIELA PATRICIA APARECIDA ANTUNES, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. PROGRAMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	949	24/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	4.110,01	4.110,01	4.110,01	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA GISELE BORSOI, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. PROGRAMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	950	24/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	207,00	207,00	207,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA GISELI BORSOI.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	953	24/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	189,00	189,00	189,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA SHIRLEI IARA MOREIRA.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	1153	28/02/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	698,00	698,00	698,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA KAREN ALINE DE FREITAS THOMAZ SAVARIS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1154	28/02/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	60,00	60,00	60,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA KAREN ALINE DE FREITAS THOMAZ SAVARIS.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1522	16/03/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	60,00	60,00	60,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA JENNIFER APARECIDA MACIEL FERNANDES.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1541	19/03/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	5.290,00	5.290,00	5.290,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA JANAINA KEMER, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1542	19/03/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	300,00	300,00	300,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA JANAINA KEMER.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1544	19/03/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	300,00	300,00	300,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA JÉSSICA RIBEIRO DE GARCIA.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	343	19/01/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	6.654,67	6.654,67	6.654,67	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA PAMELA RODRIGUES OLIVO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	344	19/01/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	360,00	360,00	360,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA PAMELA RODRIGUES OLIVO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	345	19/01/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	7.128,00	7.128,00	7.128,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA SANDRA MARIA BERTELLI, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	346	19/01/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	260,00	260,00	260,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA SANDRA MARIA BERTELLI.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	880	23/02/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	270,00	270,00	270,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA MARGARETE DE OLIVEIRA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	882	23/02/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	330,00	330,00	330,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA HELENARA SEGALIN TRUCCULO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	883	23/02/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	1.280,33	1.280,33	1.280,33	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA SUÉLEN APARECIDA BECKER, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	928	24/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	2.113,31	2.113,31	2.113,31	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA SIMONE APARECIDA FRANÇA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. PROGRAMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	930	24/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	461,67	461,67	461,67	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA MAIELEN NELZI DA SILVA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. PROGRAMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	931	24/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	25,00	25,00	25,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA MAIELEN NELZI DA SILVA.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	932	24/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	2.326,00	2.326,00	2.326,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA LUCIANA DA SILVA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. PROGRAMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	933	24/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	115,00	115,00	115,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA LUCIANA DA SILVA.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	934	24/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	3.781,67	3.781,67	3.781,67	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA KARLA PEZAVENTO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. PROGRAMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	935	24/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	192,00	192,00	192,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA KARLA PEZAVENTO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	936	24/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	2.641,67	2.641,67	2.641,67	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA KARINA ALBERTI DA FONSECA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. PROGRAMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura	01 - Receitas de	365	937	24/02/2012	IEL - INSTITUTO	145,00	145,00	145,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Herval d'Oeste	Impostos e Transf de Impostos: Educação				EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA				ESTAGIÁRIA KARINA ALBERTI DA FONSECA.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	938	24/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	3.053,34	3.053,34	3.053,34	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA IZABEL CHIAMOLERA DE ALMEIDA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. PROGRAMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	942	24/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	6.095,00	6.095,00	6.095,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA GISLEINE DA LUZ, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. PROGRAMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2240	18/04/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	1.725,99	1.725,99	1.725,99	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA KARINA LEMES DA SILVA, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. PLANO DE ATIVIDADE DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2241	18/04/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	90,00	90,00	90,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA KARINA LEMES DA SILVA.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2242	18/04/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	4.924,34	4.924,34	4.924,34	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA HETIENE NEVES DOS SANTOS, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. PLANO DE ATIVIDADE DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2243	18/04/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	270,00	270,00	270,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA HETIENE NEVES DOS SANTOS.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2252	19/04/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	270,00	270,00	270,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA VANDRÉIA PEREIRA CARDOSO DOS PASSOS.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2916	18/05/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	362,34	362,34	362,34	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA BONIE NEVES DOS SANTOS, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2919	18/05/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	4.475,33	4.475,33	4.475,33	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA ALINE DA SILVA RIBEIRO, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2920	18/05/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	240,00	240,00	240,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA ALINE DA SILVA RIBEIRO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Herval d'Oeste	de Impostos: Educação				EMPRESA ESCOLA				
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3409	13/06/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	4.026,34	4.026,34	4.026,34	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA ELISIANE WARKEN, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. PLANO DE ATIVIDADE DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3517	20/06/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	299,00	299,00	299,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA EUNICE RIBEIRO DE CAMPOS DA SILVA, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3518	20/06/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	30,00	30,00	30,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA EUNICE RIBEIRO DE CAMPOS DA SILVA.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3525	20/06/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	3.981,67	3.981,67	3.981,67	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA EDUARDA GOMES, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. PROGRAMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3526	20/06/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	205,00	205,00	205,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA EDUARDA GOMES.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4132	18/07/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	3.386,67	3.386,67	3.386,67	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA NATHANA BRUNA LOURENÇO DE ALMEIDA, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. PROGAMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4136	18/07/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	3.277,33	3.277,33	3.277,33	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA SANDRA ADRIANO, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. PROGAMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4137	18/07/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	180,00	180,00	180,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA SANDRA ADRIANO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4138	18/07/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	3.144,00	3.144,00	3.144,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA ELIZABETH MARTINI, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. PROGAMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4140	18/07/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	632,33	632,33	632,33	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA JULIANA BISATO KLEBER, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								PROGAMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4142	18/07/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	3.210,67	3.210,67	3.210,67	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA BONIE NEVES DOS SANTOS, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. PROGAMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4736	21/08/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	2.728,33	2.728,33	2.728,33	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA ANDRESSA ZACCARON DE SOUZA, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4737	21/08/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	150,00	150,00	150,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA ANDRESSA ZACCARON DE SOUZA.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5283	20/09/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	2.246,66	2.246,66	2.246,66	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA MAIELI DE AGOSTINI TIEPO, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5287	20/09/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.980,00	1.980,00	1.980,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA KARINE GRASSMANN ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5289	20/09/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	715,66	715,66	715,66	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA VALESCA CRISTINE BOLLER, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5293	20/09/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	1.946,00	1.946,00	1.946,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA ELAINE RODRIGUES, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5896	22/10/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	1.563,66	1.563,66	1.563,66	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA MAIARA ZAMBIAZZI, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5897	22/10/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	90,00	90,00	90,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA MAIARA ZAMBIAZZI.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6450	21/11/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	905,65	905,65	905,65	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA LUCIANA BITTENCOURT DOS SANTOS, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	947	24/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	4.726,67	4.726,67	4.726,67	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA FERNANDA FACHIN, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. PROGRAMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	948	24/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	234,00	234,00	234,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA FERNANDA FACHIN.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	951	24/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	98,00	98,00	98,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA GISLEINE BROETTO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. PROGRAMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	952	24/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	3.715,00	3.715,00	3.715,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA SHIRLEI IARA MOREIRA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. PROGRAMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1293	06/03/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	2.911,66	2.911,66	2.911,66	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA TAYNÁ ANDOLFATO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1294	06/03/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	150,00	150,00	150,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA TAYNÁ ANDOLFATO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1519	16/03/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	5.573,33	5.573,33	5.573,33	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA CAMILA APARECIDA DOS SANTOS, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1520	16/03/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	300,00	300,00	300,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA CAMILA APARECIDA DOS SANTOS.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1521	16/03/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	964,67	964,67	964,67	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA JENNIFER APARECIDA MACIEL FERNANDES, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1537	19/03/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	307,83	307,83	307,83	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA MARLENE APARECIDA CASSIANO, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura	01 - Receitas de	365	1538	19/03/2012	IEL - INSTITUTO	19,00	19,00	19,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Herval d'Oeste	Impostos e Transf de Impostos: Educação				EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA				ESTAGIÁRIA MARLENE APARECIDA CASSIANO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1539	19/03/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	5.650,99	5.650,99	5.650,99	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA ANA PAULA DALMAGRO DA SILVA, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1540	19/03/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	284,00	284,00	284,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA ANA PAULA DALMAGRO DA SILVA.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1543	19/03/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	5.473,34	5.473,34	5.473,34	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA JÉSSICA RIBEIRO DE GARCIA, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2251	19/04/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	5.024,33	5.024,33	5.024,33	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA VANDRÉIA PEREIRA CARDOSO DOS PASSOS, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. PLANO DE ATIVIDADE DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2917	18/05/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	381,33	381,33	381,33	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA MAIELE GABRIELA BARETTA, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2918	18/05/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	60,00	60,00	60,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA MAIELE GABRIELA BARETTA.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3410	13/06/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	210,00	210,00	210,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA ELISIANE WARKEN.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3522	20/06/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	467,00	467,00	467,00	VALOR REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA HELEN CRISTIANE DA SILVEIRA NUNES NASCIMENTO, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. PROGRAMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3527	20/06/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	3.865,00	3.865,00	3.865,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA GERUSA BETINA LOPES, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. PROGRAMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3528	20/06/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	199,00	199,00	199,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA GERUSA BETINA LOPES.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Herval d'Oeste	de Impostos: Educação				SANTA CATARINA				
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4133	18/07/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	175,00	175,00	175,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA NATHANA BRUNA LOURENÇO DE ALMEIDA.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4134	18/07/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	3.270,00	3.270,00	3.270,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA MARCELA APARECIDA ALVES, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. PROGAMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4135	18/07/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	166,00	166,00	166,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA MARCELA APARECIDA ALVES.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4139	18/07/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	180,00	180,00	180,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA ELIZABETH MARTIN.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4141	18/07/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	30,00	30,00	30,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA JULIANA BISATO KLEBER.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4143	18/07/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	180,00	180,00	180,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA BONIE NEVES DOS SANTOS.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4733	21/08/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	2.491,67	2.491,67	2.491,67	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA VANESSA MICHELE MONTANA, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATUANDO NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL ,CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4734	21/08/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	125,00	125,00	125,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA VANESSA MICHELE MONTANA.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4738	21/08/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	2.761,67	2.761,67	2.761,67	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA JAQUELINE CAVALHEIRO DO AMARAL, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4739	21/08/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	150,00	150,00	150,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA JAQUELINE CAVALHEIRO DO AMARAL.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5291	20/09/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	95,00	95,00	95,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA TATIANA GARRIDO DE SOUZA, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5902	22/10/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.301,66	1.301,66	1.301,66	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA ANDREA DA CRUZ MOREIRA, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5903	22/10/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	64,00	64,00	64,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA ANDREA DA CRUZ MOREIRA.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6451	21/11/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	45,00	45,00	45,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA LUCIANA BITTENCOURT DOS SANTOS.
TOTAL						250.537,48	250.537,48	250.537,48	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	361	446.900,36	312.455,41	312.455,41
58 - Salário Educação	2012	361	404.101,69	381.006,83	381.006,83
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	361	206.527,88	193.207,76	193.207,76
TOTAL			1.057.529,93	886.670,00	886.670,00

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	885	23/02/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	2.845,00	2.845,00	2.845,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA JOSSIANE SCHLINDWEIN, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	888	23/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	287,00	287,00	287,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA MAIELEN NELZI DA SILVA.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	901	24/02/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	1.663,67	1.663,67	1.663,67	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA RUTE CARDOSO DA ROCHA, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ANS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	903	24/02/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	6.139,00	6.139,00	6.139,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA ALINE MARIANI, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ANS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	907	24/02/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	698,00	698,00	698,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA KELLY PATRÍCIA MELLO SILVA, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ANS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	911	24/02/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	415,67	415,67	415,67	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA EUNICE RIBEIRO DE CAMPOS DA SILVA, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	912	24/02/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	30,00	30,00	30,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA EUNICE RIBEIRO DE CAMPOS DA SILVA.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	913	24/02/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	182,33	182,33	182,33	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA ELISIANE WARKEN, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	914	24/02/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	30,00	30,00	30,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA ELISIANE WARKEN.
Prefeitura	01 - Receitas	361	915	24/02/2012	CIEE CENTRO DE	4.231,33	4.231,33	4.231,33	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA CRISTIANE LIMA,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Herval d'Oeste	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA				ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO IFUNDAMENTAL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	916	24/02/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	270,00	270,00	270,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXILIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA CRISTIANE LIMA.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	917	24/02/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	564,66	564,66	564,66	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA CAROLINE STUDENE DA ROSA, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	927	24/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	22,00	22,00	22,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE AO ESTAGIÁRIO JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1161	28/02/2012	AUTO VIAÇÃO HERVAL LTDA - ME	126,72	126,72	126,72	Referente a ordem de compra nr 3552012Objeto: VALOR REF. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EFETUAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2012, CONF. AS LINHAS Nº10.TERMO ADITIVO 0009/2011. Itens:52,8 km LINHA 10 – SR. BOM JESUS DA BARRA VERDE - APAE JB 126,72
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2015	09/04/2012	RICARDO JOSÉ ARPINI	51,44	51,44	51,44	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2020	09/04/2012	SAMUEL PEDRO MERLINI	51,44	51,44	51,44	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2615	02/05/2012	MERCADO E CONF. SS DURIGON LTDA ME	2.801,28	2.801,28	2.801,28	Referente a ordem de compra nr 8312012Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, .Itens:45 KG CARNE DE 2ª SEM OSSO, FRESCA, PICADA, INSPECIONADA 515,2548 KG CARNE MOÍDA DE 1ª, FRESCA, INSPECIONADA E EMBALADA 655,2084 KG CORTE CONGELADO DE FRANGO COXINHA DE ASA CONGELA 402,3616 UND DOCE DE LEITE, POTE COM 900 GR 84,8014 UND EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO 41,8618 KG MARGARINA VEGETAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									SEM SAL, 0% DE GORDURA 65% LIP. 59,4017 KG GELATINA, NOS SABORES MORANGO, LIMÃO, ABACAXI 117,3025 KG CHOCOLATE EM PÓ, COM AÇÚCAR CRISTAL, CACAU EM PÓ
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2724	08/05/2012	ADRIANO LUIZ GRASSMAMM	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2725	08/05/2012	ALESSANDRO DE MORAES	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2728	08/05/2012	ALEXANDRO EDUARDO CAMPAGNOLLO	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2729	08/05/2012	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS SCHNEIDER	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2730	08/05/2012	ANA PAULA MARTINAZZO	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2731	08/05/2012	ANDERSON FEDATTO FERREIRA DA SILVA	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2732	08/05/2012	ANDRÉ VINICIUS CERON	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	2734	08/05/2012	ANDRESSA RAMOS	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
d'Oeste	Impostos: Educação								3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2738	08/05/2012	BRUNA ALVES DA LUZ	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2741	08/05/2012	CARLOS CRISTIANO CORTELLINI	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2742	08/05/2012	CLEITON TOMAZ DE SANTIAGO	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2749	08/05/2012	GABRIEL CHIES	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2750	08/05/2012	GUILHERME MASSIGNAN	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2757	08/05/2012	LARISSA SUTIL	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2758	08/05/2012	LEONARDO DALRÓS	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	2760	08/05/2012	LUCAS FEDRIGO	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2762	08/05/2012	MARLON CRISTINAO RIBEIRO LEITE	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2765	08/05/2012	NEURA MARINI MONTANHA	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2766	08/05/2012	PAULO FELIPE CERVELIN	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2767	08/05/2012	RAFAELLY DA SILVA ROSA	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2769	08/05/2012	RODOLFO LUAN GHIGGI	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2770	08/05/2012	RONEI CIARNOSKI	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2772	08/05/2012	SAMUEL PEDRO MERLINI	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2774	08/05/2012	VALDEMAR SCHEUER JUNIOR	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2775	08/05/2012	WILIAN BORGES	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2776	08/05/2012	ALEXSANDER AIRTON BRANDALISE	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3307	06/06/2012	ADRIANO DE OLIVEIRA	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3309	06/06/2012	ALEXSANDER AIRTON BRANDALISE	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3312	06/06/2012	ANDRÉ VINICIUS CERON	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3314	06/06/2012	ANDRESSA RAMOS	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3315	06/06/2012	BARBARA CRISTINA HILLA	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3317	06/06/2012	BRUNO LONGO	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura	01 - Receitas	361	145	11/01/2012	ROSILENE	32,47	32,47	32,47	VALOR REF.RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICAS A SERVIDORA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Herval d'Oeste	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				ELEUTERIO BRANDALISE				PÚBLICA MUNICIPAL EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO, CFE LEI MUNICIPAL Nº 2599/2008.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	783	10/02/2012	EMPRESA JOAÇ DE TRANSP COLETIVOS LTDA.	900,00	900,00	900,00	Referente a ordem de compra nr 2732012Objeto: VALOR REF. PASSES PARA ESTUDANTES DO MUNICÍPIO.Itens:600 UND PASSES ESTUDANTES 900,00
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	886	23/02/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	150,00	150,00	150,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA JOSSIANE SCHLINDWEIN.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	887	23/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	5.633,34	5.633,34	5.633,34	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA MAIELEN NELZI DA SILVA, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	902	24/02/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	90,00	90,00	90,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA RUTE CARDOSO DA ROCHA
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	904	24/02/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	330,00	330,00	330,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA ALINE MARIANI.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	905	24/02/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	5.331,49	5.331,49	5.331,49	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA PÂMELA WASEN, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	906	24/02/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	330,00	330,00	330,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA PÂMELA WASEN.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	361	908	24/02/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO	60,00	60,00	60,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA KELLY PATRICIA MELLO SILVA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Herval d'Oeste	Transf de Impostos: Educação				EMPRESA ESCOLA				
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	909	24/02/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	6.139,00	6.139,00	6.139,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA JESSICA KANGERSKI SILVA, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	910	24/02/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	330,00	330,00	330,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA JESSICA KANGERSKI SILVA.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	918	24/02/2012	CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	60,00	60,00	60,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA CAROLINE STUDENE DA ROSA.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	926	24/02/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	436,83	436,83	436,83	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DO ESTAGIÁRIO JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONF. PROGRAMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1187	29/02/2012	SCALABRIN ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA.	3.785,00	3.785,00	3.785,00	Referente a ordem de compra nr 3742012Objeto: AQUISIÇÃO DE RIPAS APLAINADAS DE ANGELIN 2X5 E MADEIRA CAXETA APALINADA 2,5X60 PARA CONFECCÃO DE PRATELEIAS PARA ESTOQUE DE MERENDA ESCOLAR.Itens:185 UND RIPAS APLAINADAS DE ANGELIN 2X5 814,00100 UND MADEIRA CAXETA APLAINADA 2,5X60 2.971,00
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2012	09/04/2012	NAIARA CLAUDIA SCHLINDWEIN	51,44	51,44	51,44	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2013	09/04/2012	PAULO FELIPE CERVELIN	51,44	51,44	51,44	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	2014	09/04/2012	RAFAELLY DA SILVA ROSA	51,44	51,44	51,44	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
d'Oeste	Impostos: Educação								3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3318	06/06/2012	CAMILA DE OLIVEIRA PRADO	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3319	06/06/2012	CARLOS CRISTIANO CORTELLINI	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3320	06/06/2012	CLEITON TOMAZ DE SANTIAGO	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3321	06/06/2012	CRISLAINE TOMAZ DE SANTIAGO	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3322	06/06/2012	DEBORA RIBEIRO DA SILVEIRA	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3323	06/06/2012	DEYVID ALEXANDRE DE COL	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3324	06/06/2012	ERIK VANDERLEI BRANDALISE	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	3327	06/06/2012	GABRIEL LUIZ PEREIRA	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3328	06/06/2012	GUILHERME MASSIGNAN	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3329	06/06/2012	GUTIERRES JUNGES DE MELLO	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3330	06/06/2012	HIGOR DE MATTOS	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3333	06/06/2012	JULIANA LONGO	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3334	06/06/2012	LARISSA SUTIL	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3337	06/06/2012	LUCAS FEDRIGO	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3339	06/06/2012	MARLON CRISTINAO RIBEIRO LEITE	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3342	06/06/2012	PAULO FELIPE CERVILIN	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2016	09/04/2012	RITA MARIA PESSOLI PEROTONI	51,44	51,44	51,44	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2017	09/04/2012	RODOLFO CONTTI	51,44	51,44	51,44	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2018	09/04/2012	RODOLFO LUAN GHIGGI	51,44	51,44	51,44	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2019	09/04/2012	SAMUEL BAHU ROVEA	51,44	51,44	51,44	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2021	09/04/2012	TAYNA DA ROSA	51,44	51,44	51,44	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2022	09/04/2012	WILIAN BORGES	51,44	51,44	51,44	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2726	08/05/2012	ALEX CRISTIANO VARELLA	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2727	08/05/2012	ALEXANDRE PEDRO SAGGIN	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura	01 - Receitas	361	2733	08/05/2012	ANDREI RAMOS	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Herval d'Oeste	de Impostos e Transf de Impostos: Educação								ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2735	08/05/2012	ANDRESSA ZACCARON DE SOUZA	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2736	08/05/2012	ÂNGELA MARIA ZANCHETTA	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2737	08/05/2012	BARBARA CRISTINA HILLA	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2739	08/05/2012	BRUNO LONGO	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2743	08/05/2012	CRISLAINE TOMAZ DE SANTIAGO	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2744	08/05/2012	DEIVED BENTO MORAES	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2745	08/05/2012	DEYVID ALEXANDRE DE COL	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	361	2746	08/05/2012	EDUARDO ZARPELON	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Herval d'Oeste	Transf de Impostos: Educação								CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2747	08/05/2012	ERIK VANDERLEI BRANDALISE	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2748	08/05/2012	FRANCIELE MULLER	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2751	08/05/2012	GUSTAVO ALVES	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2752	08/05/2012	GUTIERRES JUNGES DE MELLO	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2753	08/05/2012	HIGOR DE MATTOS	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2754	08/05/2012	JACQUELINE LAUTÉRIO DUARTE	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2755	08/05/2012	JULIA DA ROSA	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	2756	08/05/2012	JULIANA LONGO	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
d'Oeste	Impostos: Educação								3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2759	08/05/2012	LOISE BECHER	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2761	08/05/2012	MARCIANO LUIZ DA SILVA	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2763	08/05/2012	MATHEUS SARTORI BILHAR	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2764	08/05/2012	NAIARA CLAUDIA SCHLINDWEIN	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2768	08/05/2012	RITA MARIA PESSOLI PEROTONI	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2771	08/05/2012	SAMUEL BAHU ROVEA	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2773	08/05/2012	TAYNA DA ROSA	52,41	52,41	52,41	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	3308	06/06/2012	ALEXANDRE PEDRO SAGGIN	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	Educação 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3310	06/06/2012	ANA PAULA MARTINAZZO	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3311	06/06/2012	ANA PAULA ZANELLA	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3313	06/06/2012	ANDREI RAMOS	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3316	06/06/2012	BRUNA ALVES DA LUZ	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3325	06/06/2012	FRANCIELE MULLER	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3326	06/06/2012	GABRIEL CHIES	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3331	06/06/2012	JACQUELINE LAUTÉRIO DUARTE	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3332	06/06/2012	JULIA DA ROSA	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3335	06/06/2012	LEONARDO DALRÓS	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3336	06/06/2012	LOISE BECHER	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3338	06/06/2012	MARCIANO LUIZ DA SILVA	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3340	06/06/2012	MATHEUS SARTORI BILHAR	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3341	06/06/2012	NAIARA CLAUDIA SCHLINDWEIN	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3343	06/06/2012	RITA MARIA PESSOLI PEROTONI	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3344	06/06/2012	RODOLFO CONTTI	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3345	06/06/2012	RODOLFO LUAN GHIGGI	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura	01 - Receitas	361	3347	06/06/2012	SAMUEL BAHU	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Herval d'Oeste	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				ROVEA				ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3351	06/06/2012	WILIAN BORGES	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3523	20/06/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.241,67	1.241,67	1.241,67	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTAGIÁRIA CAROLLINE AYALA DE OLIVEIRA, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONF. PROGRAMA DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3933	10/07/2012	ADRIANO DE OLIVEIRA	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3937	10/07/2012	ALEXANDRO EDUARDO CAMPAGNOLLO	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3938	10/07/2012	ALEXSANDER AIRTON BRANDALISE	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3939	10/07/2012	ANA PAULA MARTINAZZO	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3942	10/07/2012	ANDRÉ WILLIAN CAVALLI	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	361	3946	10/07/2012	CAMILA DE OLIVEIRA PRADO	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Herval d'Oeste	Transf de Impostos: Educação								CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3950	10/07/2012	DEBORA RIBEIRO DA SILVEIRA	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3951	10/07/2012	DEYVID ALEXANDRE DE COL	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3952	10/07/2012	EDUARDO ZARPELON	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3953	10/07/2012	ERIK VANDERLEI BRANDALISE	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3954	10/07/2012	FRANCIELE MULLER	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3959	10/07/2012	GUTIERRES JUNGES DE MELLO	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3961	10/07/2012	JACQUELINE LAUTÉRIO DUARTE	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	3962	10/07/2012	JULIANA LONGO	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
d'Oeste	Impostos: Educação								3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3964	10/07/2012	LEONARDO DALRÓS	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3966	10/07/2012	MARCIANO LUIZ DA SILVA	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3968	10/07/2012	MATHEUS SARTORI BILHAR	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3969	10/07/2012	NAIARA CLAUDIA SCHLINDWEIN	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3970	10/07/2012	PAULO FELIPE CERVELIN	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3973	10/07/2012	RODOLFO CONTTI	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3976	10/07/2012	SAMUEL PEDRO MERLINI	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	3980	10/07/2012	LUIZ HENRIQUE FERREIRA SPIER	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4555	10/08/2012	ADRIANO DE OLIVEIRA	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4559	10/08/2012	ALEXANDRO EDUARDO CAMPAGNOLLO	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4560	10/08/2012	ALEXSANDER AIRTON BRANDALISE	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4561	10/08/2012	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS SCHNEIDER	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4564	10/08/2012	ANDERSON FEDATTO FERREIRA DA SILVA	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4566	10/08/2012	ANDRÉ WILLIAN CAVALLI	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4568	10/08/2012	ANDRESSA RAMOS	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4570	10/08/2012	BARBARA CRISTINA HILLA	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4577	10/08/2012	DEIVED BENTO MORAES	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4578	10/08/2012	DEYVID ALEXANDRE DE COL	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4579	10/08/2012	ERIK VANDERLEI BRANDALISE	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4580	10/08/2012	FRANCIELE MULLER	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4581	10/08/2012	GABRIEL CHIES	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4582	10/08/2012	GABRIEL LUIZ PEREIRA	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4583	10/08/2012	GUILHERME MASSIGNAN	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4584	10/08/2012	GUSTAVO ALVES	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura	01 - Receitas	361	4586	10/08/2012	HIGOR DE MATTOS	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Herval d'Oeste	de Impostos e Transf de Impostos: Educação								ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4591	10/08/2012	LOISE BECHER	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4593	10/08/2012	MARCIANO LUIZ DA SILVA	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4594	10/08/2012	MATHEUS SARTORI BILHAR	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4603	10/08/2012	SAMUEL PEDRO MERLINI	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4605	10/08/2012	VALDEMAR SCHEUER JUNIOR	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4606	10/08/2012	WILLIAM BRYAN MACIEL	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4607	10/08/2012	WILIAN BORGES	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	361	4608	10/08/2012	LUIZ HENRIQUE FERREIRA SPIER	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Herval d'Oeste	Transf de Impostos: Educação								CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4609	10/08/2012	DIONATHAN LUCAS CAMARA	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4610	10/08/2012	JOCEMAR DOS SANTOS	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4611	10/08/2012	RICARDO MASSIGNAN	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4612	10/08/2012	ANALIE BARBIERI	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5120	10/09/2012	ADRIANO DE OLIVEIRA	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5121	10/09/2012	ADRIANO LUIZ GRASSMAMM	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5123	10/09/2012	ALEXANDRO EDUARDO CAMPAGNOLLO	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	5126	10/09/2012	ANDERSON FEDATTO FERREIRA DA SILVA	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
d'Oeste	Impostos: Educação								3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5128	10/09/2012	ANDRÉ WILLIAN CAVALLI	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5133	10/09/2012	CLEITON TOMAZ DE SANTIAGO	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5134	10/09/2012	CRISLAINE TOMAZ DE SANTIAGO	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5137	10/09/2012	DEYVID ALEXANDRE DE COL	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5138	10/09/2012	ERIK VANDERLEI BRANDALISE	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5140	10/09/2012	GABRIEL CHIES	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5141	10/09/2012	GABRIEL LUIZ PEREIRA	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	5142	10/09/2012	GUILHERME MASSIGNAN	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	Educação 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5143	10/09/2012	GUSTAVO ALVES	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5145	10/09/2012	HIGOR DE MATTOS	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5151	10/09/2012	MARLON CRISTINAO RIBEIRO LEITE	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5154	10/09/2012	PAULO FELIPE CERVELIN	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5156	10/09/2012	RICARDO JOSÉ ARPINI	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5160	10/09/2012	RONEI CIARNOSKI	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5161	10/09/2012	SAMUEL PEDRO MERLINI	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5164	10/09/2012	WILLIAM BRYAN MACIEL	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5166	10/09/2012	LUIZ HENRIQUE FERREIRA SPIER	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5167	10/09/2012	DIONATHAN LUCAS CAMARA	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5169	10/09/2012	ANALIE BARBIERI	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5286	20/09/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	87,00	87,00	87,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTIGIÁRIA IZANE MOREIRA LEITE.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5724	10/10/2012	ADRIANO DE OLIVEIRA	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5725	10/10/2012	ALESSANDRO DE MORAES	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5727	10/10/2012	ALEXSANDER AIRTON BRANDALISE	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5730	10/10/2012	ANA PAULA ZANELLA	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura	01 - Receitas	361	5733	10/10/2012	ANDRÉ WILLIAN	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Herval d'Oeste	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				CAVALLI				ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5734	10/10/2012	ANDREI RAMOS	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5735	10/10/2012	ÂNGELA MARIA ZANCHETTA	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5736	10/10/2012	BARBARA CRISTINA HILLA	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5738	10/10/2012	CLEITON TOMAZ DE SANTIAGO	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5739	10/10/2012	CRISLAINE TOMAZ DE SANTIAGO	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5740	10/10/2012	DEBORA RIBEIRO DA SILVEIRA	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5741	10/10/2012	DEYVID ALEXANDRE DE COL	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	361	5742	10/10/2012	EDUARDO ZARPELON	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Herval d'Oeste	Transf de Impostos: Educação								CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5743	10/10/2012	ERIK VANDERLEI BRANDALISE	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5744	10/10/2012	FRANCIELE MULLER	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5747	10/10/2012	HIGOR DE MATTOS	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5750	10/10/2012	JULIANA LONGO	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5752	10/10/2012	LEONARDO DALRÓS	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5754	10/10/2012	LUCAS FEDRIGO	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5756	10/10/2012	MARLON CRISTINAO RIBEIRO LEITE	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	5758	10/10/2012	PAULO FELIPE CERVELIN	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
d'Oeste	Impostos: Educação								3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5759	10/10/2012	RAFAELLY DA SILVA ROSA	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5761	10/10/2012	RODOLFO LUAN GHIGGI	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5762	10/10/2012	RONEI CIARNOSKI	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5763	10/10/2012	TAYNA DA ROSA	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5764	10/10/2012	VALDEMAR SCHEUER JUNIOR	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5766	10/10/2012	WILIAN BORGES	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5768	10/10/2012	JOCEMAR DOS SANTOS	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	6282	09/11/2012	ALEXANDRO EDUARDO CAMPAGNOLLO	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6283	09/11/2012	ALEXSANDER AIRTON BRANDALISE	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6284	09/11/2012	ANA PAULA MARTINAZZO	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6285	09/11/2012	ANA PAULA ZANELLA	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6286	09/11/2012	ANALIE BARBIERI	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6287	09/11/2012	ANDERSON FEDATTO FERREIRA DA SILVA	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6289	09/11/2012	ANDRÉ WILLIAN CAVALLI	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6291	09/11/2012	ANTÔNIO VINÍCIUS DE JESUS	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6293	09/11/2012	BRUNA ALVES DA LUZ	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6294	09/11/2012	BRUNO LONGO	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6297	09/11/2012	CLEITON TOMAZ DE SANTIAGO	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6298	09/11/2012	CRISLAINE TOMAZ DE SANTIAGO	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6300	09/11/2012	DEIVED BENTO MORAES	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6301	09/11/2012	DEYVID ALEXANDRE DE COL	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6303	09/11/2012	ERIK VANDERLEI BRANDALISE	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6304	09/11/2012	FRANCIELE MULLER	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6306	09/11/2012	GABRIEL PEREIRA LUIZ	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura	01 - Receitas	361	6312	09/11/2012	JOCEMAR DOS	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Herval d'Oeste	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				SANTOS				ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6313	09/11/2012	JULIA DA ROSA	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6317	09/11/2012	LOISE BECHER	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6321	09/11/2012	MARLON CRISTINAO RIBEIRO LEITE	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6322	09/11/2012	MATHEUS SARTORI BILHAR	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6323	09/11/2012	NAIARA CLAUDIA SCHLINDWEIN	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6324	09/11/2012	PAULO FELIPE CERNELIN	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6325	09/11/2012	RAFAELLY DA SILVA ROSA	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	361	6326	09/11/2012	RICARDO MASSIGNAN	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Herval d'Oeste	Transf de Impostos: Educação								CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6327	09/11/2012	RITA MARIA PESSOLI PEROTONI	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6329	09/11/2012	RODOLFO LUAN GHIGGI	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6331	09/11/2012	SAMUEL PEDRO MERLINI	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6332	09/11/2012	TAYNA DA ROSA	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6335	09/11/2012	WILLIAM BRYAN MACIEL	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6336	09/11/2012	WILIAN BORGES	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6406	13/11/2012	LOURDES F. BRANDAO	193,88	193,88	193,88	VALOR REF. ADIANTAMENTO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO COM DESLOCAMENTO A FLORIANÓPOLIS -SC, NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2012, ONDE TRATARÁ DE ASSUNTOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SC.SUJEITO A PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Prefeitura Municipal de Herval	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	3346	06/06/2012	RONEI CIARNOSKI	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
d'Oeste	Impostos: Educação								3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3348	06/06/2012	TAYNA DA ROSA	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3349	06/06/2012	VALDEMAR SCHEUER JUNIOR	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3350	06/06/2012	WILLIAM BRYAN MACIEL	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3352	06/06/2012	LUIZ HENRIQUE FERREIRA SPIER	60,39	60,39	60,39	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3524	20/06/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	73,00	73,00	73,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTAGIÁRIA CAROLLINE AYALA DE OLIVEIRA.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3934	10/07/2012	ADRIANO LUIZ GRASSMAMM	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3935	10/07/2012	ALESSANDRO DE MORAES	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	3936	10/07/2012	ALEXANDRE PEDRO SAGGIN	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3940	10/07/2012	ANA PAULA ZANELLA	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3941	10/07/2012	ANDRÉ VINICIUS CERON	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3943	10/07/2012	BARBARA CRISTINA HILLA	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3944	10/07/2012	BRUNA ALVES DA LUZ	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3945	10/07/2012	BRUNO LONGO	56,90	56,90	56,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3947	10/07/2012	CARLOS CRISTIANO CORTELLINI	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3948	10/07/2012	CLEITON TOMAZ DE SANTIAGO	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3949	10/07/2012	CRISLAINE TOMAZ DE SANTIAGO	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3955	10/07/2012	GABRIEL CHIES	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3956	10/07/2012	GABRIEL LUIZ PEREIRA	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3957	10/07/2012	GUILHERME MASSIGNAN	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3958	10/07/2012	GUSTAVO ALVES	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3960	10/07/2012	HIGOR DE MATTOS	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3963	10/07/2012	LARISSA SUTIL	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3965	10/07/2012	LUCAS FEDRIGO	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3967	10/07/2012	MARLON CRISTINAO RIBEIRO LEITE	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura	01 - Receitas	361	3971	10/07/2012	RICARDO JOSÉ	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Herval d'Oeste	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				ARPINI				ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3972	10/07/2012	RITA MARIA PESSOLI PEROTONI	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3974	10/07/2012	RODOLFO LUAN GHIGGI	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3975	10/07/2012	RONEI CIARNOSKI	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3977	10/07/2012	VALDEMAR SCHEUER JUNIOR	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3978	10/07/2012	WILLIAM BRYAN MACIEL	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3979	10/07/2012	WILIAN BORGES	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3981	10/07/2012	DIONATHAN LUCAS CAMARA	56,69	56,69	56,69	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O. CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	361	4145	19/07/2012	MERCADO E CONF. SS DURIGON LTDA	4.073,45	4.073,45	0,00	Referente a ordem de compra nr 13072012Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA PARA ESCOLAS DO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Herval d'Oeste	Transf de Impostos: Educação				ME				ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO. Itens: 145 KG AÇÚCAR CRISTAL 327,7045 KG AÇÚCAR REFINADO 102,6016 KG AMIDO DE MILHO 55,20153 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 206,5525 KG BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 117,2532 KG CAFÉ TORRADO E MOÍDO AMBALADO À VÁCUO 294,4074 KG COXA E SOBRE COXA DE FRANGO INSPECIONADA 354,4649 KG CHOCOLATE EM PÓ, COM AÇÚCAR CRISTAL, CACAU EM PÓ 257,2528 UND DOCE DE FRUTAS, POTE 900GR, GOIABA, BANANA, UVA 111,4414 UND DOCE DE LEITE, POTE
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4556	10/08/2012	ADRIANO LUIZ GRASSMAMM	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4557	10/08/2012	ALESSANDRO DE MORAES	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4558	10/08/2012	ALEXANDRE PEDRO SAGGIN	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4562	10/08/2012	ANA PAULA MARTINAZZO	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4563	10/08/2012	ANA PAULA ZANELLA	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4565	10/08/2012	ANDRÉ VINICIUS CERON	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	4567	10/08/2012	ANDREI RAMOS	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
d'Oeste	Impostos: Educação								3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4569	10/08/2012	ÂNGELA MARIA ZANCHETTA	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4571	10/08/2012	BRUNA ALVES DA LUZ	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4572	10/08/2012	BRUNO LONGO	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4573	10/08/2012	CAMILA DE OLIVEIRA PRADO	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4574	10/08/2012	CARLOS CRISTIANO CORTELLINI	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4575	10/08/2012	CLEITON TOMAZ DE SANTIAGO	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4576	10/08/2012	CRISLAINE TOMAZ DE SANTIAGO	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	4585	10/08/2012	GUTIERRES JUNGES DE MELLO	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	Educação 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4587	10/08/2012	JACQUELINE LAUTÉRIO DUARTE	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O., CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4588	10/08/2012	JULIA DA ROSA	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O., CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4589	10/08/2012	LARISSA SUTIL	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O., CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4590	10/08/2012	LEONARDO DALRÓS	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O., CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4592	10/08/2012	LUCAS FEDRIGO	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O., CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4595	10/08/2012	NAIARA CLAUDIA SCHLINDWEIN	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O., CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4596	10/08/2012	PAULO FELIPE CERVELIN	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O., CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4597	10/08/2012	RAFAELLY DA SILVA ROSA	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O., CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4598	10/08/2012	RICARDO JOSÉ ARPINI	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4599	10/08/2012	RITA MARIA PESSOLI PEROTONI	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4600	10/08/2012	RODOLFO CONTTI	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4601	10/08/2012	RODOLFO LUAN GHIGGI	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4602	10/08/2012	RONEI CIARNOSKI	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4604	10/08/2012	TAYNA DA ROSA	47,90	47,90	47,90	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5122	10/09/2012	ALESSANDRO DE MORAES	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5124	10/09/2012	ANA PAULA MARTINAZZO	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura	01 - Receitas	361	5125	10/09/2012	ANA PAULA	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Herval d'Oeste	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				ZANELLA				ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5127	10/09/2012	ANDRÉ VINICIUS CERON	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5129	10/09/2012	ANDREI RAMOS	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5130	10/09/2012	BRUNO LONGO	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5131	10/09/2012	CAMILA DE OLIVEIRA PRADO	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5132	10/09/2012	CARLOS CRISTIANO CORTELLINI	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5135	10/09/2012	DEBORA RIBEIRO DA SILVEIRA	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5136	10/09/2012	DEIVED BENTO MORAES	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	361	5139	10/09/2012	FRANCIELE MULLER	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Herval d'Oeste	Transf de Impostos: Educação								CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5144	10/09/2012	GUTIERRES JUNGES DE MELLO	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5146	10/09/2012	JULIA DA ROSA	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5147	10/09/2012	JULIANA LONGO	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5148	10/09/2012	LARISSA SUTIL	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5149	10/09/2012	LUCAS FEDRIGO	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5150	10/09/2012	MARCIANO LUIZ DA SILVA	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5152	10/09/2012	MATHEUS SARTORI BILHAR	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	5153	10/09/2012	NAIARA CLAUDIA SCHLINDWEIN	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
d'Oeste	Impostos: Educação								3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5155	10/09/2012	RAFAELLY DA SILVA ROSA	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5157	10/09/2012	RITA MARIA PESSOLI PEROTONI	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5158	10/09/2012	RODOLFO CONTTI	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5159	10/09/2012	RODOLFO LUAN GHIGGI	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5162	10/09/2012	TAYNA DA ROSA	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5163	10/09/2012	VALDEMAR SCHEUER JUNIOR	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5165	10/09/2012	WILIAN BORGES	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	5168	10/09/2012	JOCEMAR DOS SANTOS	55,56	55,56	55,56	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	Educação 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5285	20/09/2012	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.685,00	1.685,00	1.685,00	VALOR GLOBAL REF. PAGAMENTO DA ESTIGIÁRIA IZANA MOREIRA LEITE, ATUANDO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONF. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ANEXO.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5726	10/10/2012	ALEXANDRE PEDRO SAGGIN	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5728	10/10/2012	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS SCHNEIDER	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5729	10/10/2012	ANA PAULA MARTINAZZO	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5731	10/10/2012	ANDERSON FEDATTO FERREIRA DA SILVA	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5732	10/10/2012	ANDRÉ VINICIUS CERON	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5737	10/10/2012	BRUNO LONGO	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5745	10/10/2012	GABRIEL CHIES	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5746	10/10/2012	GUTIERRES JUNGES DE MELLO	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5748	10/10/2012	JACQUELINE LAUTÉRIO DUARTE	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5749	10/10/2012	JULIA DA ROSA	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5751	10/10/2012	LARISSA SUTIL	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5753	10/10/2012	LOISE BECHER	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5755	10/10/2012	MARCIANO LUIZ DA SILVA	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5757	10/10/2012	MATHEUS SARTORI BILHAR	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5760	10/10/2012	RODOLFO CONTTI	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura	01 - Receitas	361	5765	10/10/2012	WILLIAM BRYAN	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Herval d'Oeste	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				MACIEL				ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5767	10/10/2012	LUIZ HENRIQUE FERREIRA SPIER	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5769	10/10/2012	ANALIE BARBIERI	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5770	10/10/2012	CLEIDE MORAIS	59,10	59,10	59,10	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6280	09/11/2012	ADRIANO DE OLIVEIRA	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6281	09/11/2012	ALEXANDRE PEDRO SAGGIN	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6288	09/11/2012	ANDRÉ VINICIUS CERON	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6290	09/11/2012	ÂNGELA MARIA ZANCHETTA	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	361	6292	09/11/2012	BARBARA CRISTINA HILLA	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Herval d'Oeste	Transf de Impostos: Educação								CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6295	09/11/2012	CARLOS CRISTIANO CORTELLINI	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6296	09/11/2012	CLEIDE MORAIS	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6299	09/11/2012	DEBORA RIBEIRO DA SILVEIRA	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6302	09/11/2012	DIONATHAN LUCAS CAMARA	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6305	09/11/2012	GABRIEL CHIES	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6307	09/11/2012	GUILHERME MASSIGNAN	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6308	09/11/2012	GUSTAVO ALVES	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	6309	09/11/2012	GUTIERRES JUNGES DE MELLO	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
d'Oeste	Impostos: Educação								3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6310	09/11/2012	HIGOR DE MATTOS	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6311	09/11/2012	JACQUELINE LAUTÉRIO DUARTE	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6314	09/11/2012	JULIANA LONGO	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6315	09/11/2012	LARISSA SUTIL	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6316	09/11/2012	LEONARDO DALRÓS	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6318	09/11/2012	LUCAS FEDRIGO	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6319	09/11/2012	LUIZ HENRIQUE FERREIRA SPIER	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	6320	09/11/2012	MARCIANO LUIZ DA SILVA	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6328	09/11/2012	RODOLFO CONTTI	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6330	09/11/2012	RONEI CIARNOSKI	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6333	09/11/2012	VALDEMAR SCHEUER JUNIOR	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6334	09/11/2012	VINICIUS LUIZ SUZIN	48,74	48,74	48,74	VALOR REF. A CONCESSÃO DE BENIFÍCIO DE TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM H.O, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 2.711/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.012/2012.
TOTAL						71.227,99	71.227,99	67.154,54	

Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumpriu / Não Cumpriu	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012					
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS			
	RECURSOS VINCULADOS													
16	2.022,99	0,00	0,00	2.022,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022,99	Cumpriu	
17	6.935,14	0,00	0,00	6.935,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.935,14	Cumpriu	
18	5.994,30	0,00	0,00	5.994,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.994,30	Cumpriu	
22	578.533,97	0,00	0,00	578.533,97	0,00	0,00	0,00	325.040,54	0,00	0,00	0,00	253.493,43	Cumpriu	
24	2.856.836,05	0,00	0,00	2.856.836,05	0,00	0,00	0,00	85.664,98	0,00	0,00	0,00	2.771.171,07	Cumpriu	
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu	
43	115.361,30	0,00	0,00	115.361,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.361,30	Cumpriu	
44	28.514,17	0,00	0,00	28.514,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.514,17	Cumpriu	
47	727,93	0,00	0,00	727,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727,93	Cumpriu	
53	16.108,57	0,00	0,00	16.108,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.108,57	Cumpriu	
54	27.306,19	0,00	0,00	27.306,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.306,19	Cumpriu	
55	15.395,70	0,00	0,00	15.395,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.395,70	Cumpriu	
56	7.631,86	0,00	0,00	7.631,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.631,86	Cumpriu	
58	39.887,81	0,00	0,00	39.887,81	0,00	256,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.631,38	Cumpriu	
60	24,59	0,00	0,00	24,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,59	Cumpriu	
61	12.025,05	0,00	0,00	12.025,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.025,05	Cumpriu	
63	1.494,22	0,00	0,00	1.494,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.494,22	Cumpriu	
64	508.234,18	0,00	0,00	508.234,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.234,18	Cumpriu	
65	90.910,52	0,00	0,00	90.910,52	0,00	0,00	3.850,48	136.360,03	0,00	0,00	0,00	-49.299,99	Não Cumpriu	
66	215.593,39	0,00	0,00	215.593,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.593,39	Cumpriu	
67	13.588,86	0,00	0,00	13.588,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.588,86	Cumpriu	
70	1.939,95	0,00	0,00	1.939,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.939,95	Cumpriu	
71	559.777,87	0,00	0,00	559.777,87	0,00	0,00	0,00	212.850,31	0,00	0,00	0,00	346.927,56	Cumpriu	
83	621,18	0,00	0,00	621,18	0,00	0,00	145.955,62	0,00	0,00	0,00	0,00	-145.334,44	Não Cumpriu	
89	42.736,99	0,00	0,00	42.736,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.736,99	Cumpriu	
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA												-194.634,43		
	RECURSOS ORDINÁRIOS													
0	348.337,01	0,00	139.541,39	208.795,62	45.170,40	483.708,29	1.382.973,21	415.838,76	0,00	0,00	0,00	-2.118.895,04		
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.101,08	473.538,25	413.000,84	0,00	0,00	0,00	-968.640,17		
2	4.067,80	0,00	0,00	4.067,80	0,00	38.916,67	378.576,48	0,00	0,00	0,00	0,00	-413.425,35		
T.	352.404,81	0,00	139.541,39	212.863,42	45.170,40	604.726,04	2.235.087,94	828.839,60	0,00	0,00	0,00	-3.500.960,56	Não Cumpriu	

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira (R\$ 55.279,24)

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste

Competência: 01/2012 à 06/2012

valorDescoberto: <>0

descricaoFuncao: 10- Saúde

descricaoSubFuncao: 301- Atenção Básica

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenhado R\$	Vi. Liquidado R\$	Vi. Pago R\$	Vi. Não Liquidado	Histórico
2	<u>1719</u>	31/05/12 00:00:00	RADIO LIDER DO VALE LTDA.	15.000,00	11.709,00	1.875,00	3.291,00	Referente a ordem de compra nr 6912012Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO RADIOFÔNICOS EM EMISSORAS DE FREQUÊNCIA AM COM ABRANGÊNCIA COMPROVADA NA REGIÃO DE HERVAL DÓESTE, VISANDO A VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, PROGRAMA BOM DIA HERVAL DÓESTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS.PL-0021/2012PR-0006/2012Itens:8 und Serviços radiofônicos, em emissoras de frequência 15.000,00
2	<u>2287</u>	26/07/12 00:00:00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA.	346,30	342,52	90,72	3,78	Referente a ordem de compra nr 9572012Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO DAS UNDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE, CONF.AF.Nº437/2012.propriosItens:300 FR METOCLOPRAMIDA 0,4% GOTAS 94,50100 AMP METOCLOPRAMIDA INJ 10MG 17,803000 COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS COMPRIMIDO 234,00
2	<u>2291</u>	26/07/12 00:00:00	WERBRAN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.	2.700,00	2.691,30		8,70	Referente a ordem de compra nr 9542012Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO DAS UNDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE, CONF.AF.Nº434/2012.propriosItens:300 UND ACEBROFILINA XAROPE 120ML 630,001000 UND AMOXILINA + ÁCIDO CLAVULANICO 875 MG/125 620,008000 COM SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO 1.200,002000 UNI CICLOBENZAPRINA 5MG 250,00
0	<u>2721</u>	30/08/12 00:00:00	RADIO LIDER DO VALE LTDA.	1.209,00			1.209,00	Referente a ordem de compra nr 10802012Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS EM

								EMISSORAS DE FREQUÊNCIA AM COM ABRANGÊNCIA COMPROVADA NA REGIÃO DE HERVAL D'OESTE, VISANDO A VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, PROGRAMA BOM DIA HERVAL D'OESTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. Itens: 1 UND Serviços radiofônicos de Inserções diárias de 30? 1.209,00
0	<u>2790</u>	11/09/12 00:00:00	T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	7.006,74	2.335,58	151,82	4.671,16	Referente a ordem de compra nr 11032012 Objeto: VALOR REF. COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANO; DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDO DOMICILIARES E COMERCIAIS COM OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO CFE TERMO ADITIVO Nº 0020/2012.CC-0004/2007PL 0121/2007 Itens: 3 Equ Coleta, transporte, tratamento e disposição final 7.006,74
2	<u>3610</u>	29/11/12 00:00:00	WERBRAN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.	2.695,00	2.390,10		304,90	Referente a ordem de compra nr 13892012 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO DAS UNDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE, CONF. AF. Nº 652/2012.PL-0082/2012PR-0019/2012 Itens: 300 UND ACEBROFILINA XAROPE 120ML 630,00 1000 UND DISSULFIRAN 250MG COMPRIMIDO 300,00 3000 Com Butilbrometo de escopolamina 10mg, comprimido; 390,00 5000 COM SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO 750,00 5000 UNI CICLOBENZAPRINA 5MG 625,00
2	<u>3612</u>	29/11/12 00:00:00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA.	345,90			345,90	Referente a ordem de compra nr 13912012 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO DAS UNDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE, CONF. AF. Nº 648/2012.PL-0082/2012PR-0019/2012 Itens: 3000 COM BROMAZEPAN 6MG 120,00 300 FR METOCLOPRAMIDA 0,4% GOTAS 94,50 300 AMP METOCLOPRAMIDA INJ 10MG 53,40 1000 COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS COMPRIMIDO 78,00
2	<u>3615</u>	29/11/12 00:00:00	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	520,00			520,00	Referente a ordem de compra nr 13942012 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO DAS UNDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE, CONF. AF. Nº 642/2012.PL-0082/2012PR-0019/2012 Itens: 2000 COM PROPATILNITRATO 10MG; COMPRIMIDOS; 520,00
2	<u>3620</u>	29/11/12 00:00:00	PROSAUDE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.	168,00	117,00		51,00	Referente a ordem de compra nr 13992012 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO DAS UNDADES DE SAÚDE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

								DO MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE, CONF.AF.Nº631/2012.PL-0082/2012PR-0019/2012Itens:50 TUB CETOCONAZOL 30MG CREME 42,70450 UND NIFIDIPINA 10MG COMPRIMIDO 117,0020 UND TRAMADOL 100MG EV 8,30
2	<u>3832</u>	20/12/12 00:00:00	T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	2.335,58			2.335,58	Referente a ordem de compra nr 14592012Objeto: VALOR REF.COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANO; DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDO DOMICILIARES E COMER CIAIS COM OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO.DL-0023/2012PL 0113/2012 Itens:1 Equ Coleta, transporte, tratamento e disposição final 2.335,58

Total VI. Não Liquidado: 12.741,02

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste
Competência: 01/2012 à 06/2012
valorDescoberto: <>0
descricaoFuncao: 10- Saúde
descricaoSubFuncao: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenhado R\$	VI. Liquidado R\$	VI. Pago R\$	VI. Não Liquidado	Histórico
0	<u>87</u>	11/01/12 00:00:00	MATEUS SPRICIGO ME	4.172,91			4.172,91	Referente a ordem de compra nr 362012Objeto: CONTRATAÇÃO NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE.TP-0006/2011PL- 0079/2011Itens:1 UND Ampliação da Unidade de Saúde Central Município d 4.172,91
0	<u>712</u>	02/03/12 00:00:00	ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA.	258.350,69	250.222,57	250.222,57	8.128,12	Referente a ordem de compra nr 2432012Objeto: CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS-UPA NA RUA SANTOS DUMONT, BAIRRO SÃO VICENTE NO MUNICÍPIO DE HERVAL DÓESTE, conf. termo aditivo nº 003/2012 de 01 de março de 2012 anexo.TP-0003/2011PL-

								0052/2011Itens:1 UND Construção da Unidade de Pronto Atendimento 24 hor 258.350,69
0	<u>2211</u>	16/07/12 00:00:00	ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA.	22.644,00			22.644,00	Referente a ordem de compra nr 9002012Objeto: VALOR REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO BAIRRO ESTAÇÃO LUZERNA E SEDE BELEM COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.TP-013/2012PL-0073/2012Itens:1 UND REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE - EAS - ESTAÇÃO LUZERN 22.644,00
2	<u>2474</u>	08/08/12 00:00:00	REUNIDAS TURISMO S.A.	5.000,00	2.208,62		2.791,38	Referente a ordem de compra nr 9962012Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS, PARA DOAÇÃO À PESSOAS CARENTE QUE NECESSITEM DE DESLOCAMENTO A OUTRAS LOCALIDADES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.Itens:1 UND AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FO 5.000,00
2	<u>2817</u>	13/09/12 00:00:00	DE MARCO LTDA	3.670,00			3.670,00	Referente a ordem de compra nr 11282012Objeto: contratação de empresa especializada em mecânica para realização de conserto na ambulância renault master-MDZ 1307 que realiza transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio.dl-0021/2012pl-0103/2012Itens:1 UND EIXO DA HOMOCINÉTICA L/D MASTER MDZ 1307 3.528,103 UND OLÉO DE CAIXA DE MARCHAS MASTER MDZ 1307 141,90
2	<u>2818</u>	13/09/12 00:00:00	DE MARCO LTDA	135,00			135,00	Referente a ordem de compra nr 11292012Objeto: Contratação de empresa especializada em mecânica para realização de conserto na ambulância renault master-MDZ 1307 que realiza transporte de pacientes para tratamento fora do domicilio.dl-0021/2012pl-0103/2012Itens:1,5 UND MÃO DE OBRA MECÂNICA EIXO HOMOCINÉTICA MASTER MDZ 135,00
2	<u>3044</u>	05/10/12 00:00:00	REUNIDAS TURISMO S.A.	3.000,00	2.003,19		996,81	Referente a ordem de compra nr 11992012Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS, PARA DOAÇÃO À PESSOAS CARENTE QUE NECESSITEM DE DESLOCAMENTO A OUTRAS LOCALIDADES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.PR-0031/2012PL-0105/2012Itens:1 UND AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FO 3.000,00

Total VI. Não Liquidado: 42.538,22